



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 116

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1966

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE número 3.024-66, resolve:

Nº 119 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 73, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 3 de março de 1966, a Vanda Matos Guerra, do cargo da classe A, nível 7, da série de classes de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado do Pará.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE número 2.980-66, resolve:

Nº 120 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 73, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 10 de janeiro de 1966, a Solon Cantídio Lessa da Silva, do cargo de Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado do Rio Grande do Sul. — Aguiinaldo José Senna Campos.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº CNE — 3.043-66, resolve:

Nº 126 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira, no cargo da classe C, nível 22, da série de classes de Médico, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com provento equivalente ao vencimento do referido nível, aumentado de 20% (vinte por cento).

Conselho Nacional de Estatística

Inspetoria Regional em Mato Grosso

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 21 — Designar, Ray Cabral, Agente de Estatística, nível 10-A, do

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Rondonópolis, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Beltran Fernandes. — Lucas de Queiroz Araujo.

Inspetoria Regional em Minas Gerais

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 17 — Dispensar, "ex officio", Afranio Geraldo Utsch Moreira, Chefe da Agência de Estatística, em Rio Espera, símbolo 15-F, da função de Chefe da Agência, a partir de 1º de janeiro de 1966. — Sully Spolaor.

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do artigo 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, resolve:

Nº 34 — Designar Natanael Rodrigues, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística em Campo Florido, símbolo 16-F, desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Lionidas Ferreira, removido para Nova Ponte. — Sully Spolaor.

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 57 — Dispensar, "ex officio", Sebastião Benedito de Andrade, Chefe da Agência de Estatística em Itamogi, símbolo 15-F, da função de Chefe da referida Agência.

O Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do artigo 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, resolve:

Nº 59 — Designar Sebastião Benedito de Andrade, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística em Passos, símbolo 9-F, desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Edson Douglas Zum Bach. — Sully Spolaor.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições resolve:

Nº 93 — Dispensar, "ex officio", Hildebrando Tonelli, Agente de Estatística, classe A, nível 10, lotado em Bias Fortes, da função de Chefe da Agência, símbolo 16-F, a partir de 14 de fevereiro de 1966. — Sully Spolaor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

PORTARIA Nº 149, DE 12 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Executivo no uso de suas atribuições e, à vista do Memorando nº 451, de 12-4-66, do S.P.F.

Determina que Firmino Gonçalves Pedrosa, Fundidor, nível 10, da P.P. do Q. P. do M. F., assumo o exercício da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Oficina (Afinação de Metais Preciosos) para a qual foi designado pela Portaria nº 84, de 8.3.66, publicada no Diário Oficial de 3 de abril do mesmo ano, em 12 de abril corrente, data da posse. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Executivo no uso de suas atribuições e, à vista do processo número 2.410-66, resolve:

Nº 155 — Designar o Fiel do Tesouro, nível 18, do Ministério da Fazenda, Jorge Gabriel Pereira de Carvalho, para responder pelo expediente da Seção Fiscal do Papel (SFC-fp) no impedimento, temporário, do Chefe Substituto.

O Diretor Executivo no uso de suas atribuições e, à vista do processo número 2.532-66, resolve:

Nº 156 — Designar o Cunhador de Moedas, nível 9, da P. P. do Q. P. do Ministério da Fazenda, lotado na

Casa da Moeda, Sebastião da Costa Faria para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Oficina, em virtude da aposentadoria de Daniel Lemos por Decreto de 10 de março último, publicado no Diário Oficial de 14 seguinte. — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1966

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 153 — Dispensar o Medalhista, nível 12, do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Alfredo Moreira Pacheco, matrícula número 1.186.248, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Oficina, em virtude de sua designação para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Oficina.

Nº 184 — Designar o Eletricista-Operador, nível 9, do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Alvaro Borges de Araujo, matrícula nº 1.186.619, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Oficina de Eletricidade, na vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo Adriano Gimenes por decreto de 23 de fevereiro de 1966 publicado no Diário Oficial de 2.3.66. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº 195, DE 4 DE MAIO DE 1966

O Diretor, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Eletricista Enrolador, nível 9, do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Waldir Machado Dutra, matrícula nº 1.634.603, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Oficina, em virtude da aposentadoria de Jorge Farias por Decreto de 18 de fevereiro de 1966 publicado no Diário Oficial de 24 seguinte. — Nelson de Almeida Brum.

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, tendo em vista a exposição sob nº 4.323-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a Direção-Executiva a conceder a gratificação especial prevista no artigo 27, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, a:

I) Fernando Barreira Alvarez, designado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Organização, na importância máxima mensal de Cr\$ 410.175 (quatrocentos e dez mil cento e setenta e cinco cruzeiros), acrescida, a partir de julho do corrente ano, da quantia de que trata a Lei nº 4.393 de 29 de novembro de 1965;

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração, descentralizada.
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

— As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

II) Sebastião Laurito Priolli Júnior, designado para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Planejamento, a importância mensal de Cr\$ 29.600 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros);

III) Carlos Augusto Coelho Salles, designado para exercer o cargo de Diretor de Papel Moeda, na importância mensal de Cr\$ 235.667 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros);

IV) Sebastião Frederico Teixeira, que exerce a função de Secretário do Conselho Deliberativo, na importan-

cia mensal de Cr\$ 235.667 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros);

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de junho de 1966.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário: — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo. — Henrique Alves de Minas. — Wüberto Luiz Lima. — Alcyr Costa Fernandes, Relator. — Lourenço Guimarães Monteiro. — Jesuino de Freitas Ramos.

Lourival Soares Gomes 11.049
Osni Schutel Furtado 20.412
Sebastião da Silva 18.764

2 Maquinista:
Alcides Rocha 25.241
Arthur Neves Rodrigues 22.825
Ary Tertuliano Santos 5.571
Cassiano Martins Silva 20.173
Elcy Osvaldo Passos 22.529
Eurico Klingner 6.801
Redemack A. Santos 19.998
Venancio B. Ramos 22.445
Sergio Pereira Rangel 14.099

1º Comissário:
Benedito Elmino Baptista 16.541
Clevilly Collyer de Carvalho 22.839
Edgard Melicio de Oliveira 10.950
Elio de Almeida Santos 23.018
Flávio Cardoso Sarges 22.519
Gentil Alfredo Maes 11.865
João José Machado 21.016

José Leopoldino Lopes 23.014
Ortiz de Holanda Lira 22.841
Osmar Dupret Simões 21.017
Ronaldo Rabelo Lopes 22.842

2º Comissário:
Sinval Granchaux de Andrade 24.735

1º Radiotelegrafista:
Algiberto Monte de Souza 22.974
Amílcar Ballalal 22.837
Bartolomeu da Cunha Marinho 22.982
Emiliano Andrade Silva 22.967
Flávio Gonçalves 22.962
Geraldo Spolaur Antunes 22.968
Guilherme Geraldo de Castro Muniz 19.125
José Ary Verçosa da Silva 22.832
Nelson Moreira 22.969
Nilton da Silva Rosa 22.973

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 209 — Designar, em caráter definitivo, para os respectivos cargos, os servidores pertencentes ao Grupo I — Pessoal Marítimo e Fluvial, desta Autarquia, portadores de habilitação profissional expedida pela Capitania dos Portos (D.P.C.), de acordo com o Decreto 2.080, de 17.1.63, todos admitidos antes de 11.6.62 e exercentes dessas funções anteriormente a 26 de junho de 1964:

Vomandantes:

Nomes	Matr.
Armando de Carvalho Marinho	6.002
Alfredo de Oliveira	21.286
Ernani Augusto Martins Ribeiro	16.205
Rui Gonzaga de Almeida	17.300
Araújo Neto	19.292
Dzires Câmara Holiday	14.870
Phebo de Souza	

Zilton Calado 20.239
Jorge Medeiros 21.263

Imediatos:

Antônio Conde Loureiro 24.566
Eduardo Schurig 22.720
Faustino José de Almeida 22.777
Hélio Martins de Andrade 22.778
Jorge Lopes da Silva 21.235
Luiz Edmundo Leite 20.194
Waldemar Moreira da Costa 11.769
Annibal Ferreira Baptista 17.320

1º Piloto:

Adilson Luiz Gama 24.751
Benedito de Deus J. de Oliveira 24.751
Fernando Freire dos Santos 7.417
George da Silva Macedo 22.785
Hilton de Albuquerque Lima 22.937
Humberto de Lima Moraes 22.929
Karlun Darwie Zacarias 22.382
Manoel Martins 22.949
Manoel Pantoja Alves 22.771
Murilo Silva Carvalho 22.950

1º Maquinista:

Antônio Pierre Costa 22.380
Carlos Martins Lima 22.324
Francisco A. Andrade 20.187
Geraldo Zilli Silva 22.675
Hildegardo E. Freitas 20.422
Jorge do Couto 7.970
Lourival H. Pinheiro 16.814

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1966

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 108 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir de 1º de maio de 1966, o servidor Luiz Ferreira da Silva, Moco de Convés, nível 12, face a sua aposentadoria, por invalidez de conformidade com a Lei nº 1.162 de 22-7-50, combinado com a Lei número 1.711-52 e seu artigo 176-III.

De acordo com o disposto no artigo 161 da Lei nº 1.711-52 e face ao seu tempo de serviço, 5 anos, 5 meses e 6 dias, seus vencimentos como Aposentado, corresponderão a 1/3 (um terço) do que seria se estivesse na Ativa.

Nº 109 — Designar o servidor Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, para responder pelo expediente desta Sede, durante a minha ausên-

cia em objeto de serviço. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) Diretor-Geral.

Nº 110 — Determinar que o 1º Tenente da RRM, Edmundo Saldaña Malta, Diretor do Departamento de Navegação, empreenda viagem no dia 14 do corrente com destino à Presidente Eulábio — Estado de São Paulo em objeto de serviço desta Autarquia.

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1966

O Assistente Técnico do Serviço de Navegação da Baía do Prata, Edmar Barreto Baltar, respondendo pelo expediente do Sr. Diretor-Geral da Autarquia, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas, resolve:

Nº 111 — Dispensar das funções de Comissário do N/M Guarapuava, o servidor Jercy Nunes Ribeiro, para o qual fora designado pela Portaria número 77 de 15 de março do corrente ano. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, respondendo pelo expediente do Diretor-Geral.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 450

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

Nº 2887 - MULTAS POR INFRAÇÃO

Tendo em vista os Autos de Infração abaixo, im por aos armadores neles citados as respectivas multas que deverão ser pagas dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Boletim no Diário Oficial da União, sob pena de cobrança executiva na forma do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e artigo 24 do Regulamento desta Comissão, aprovado pelo Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941:

I-1044, de 28-4-66 - Impor a François Claude Boris a multa de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), prevista no artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e no artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941.
(Reunião da C.M.M. de 28-4-66).

I-1045, de 28-4-66 - Impor a Phillippe Raymond Boris a multa de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), prevista no artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e no artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941.
(Reunião da C.M.M. de 28-4-66).

I-1046, de 28-4-66 - Impor a Boris Navegação Ltda. a multa de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), prevista no artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e no artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941.
(Reunião da C.M.M. de 28-4-66).

I-1047, de 28-4-66 - Impor a François Claude Boris a multa de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), prevista no artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e no artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941.
(Reunião da C.M.M. de 28-4-66).

I-1048, de 28-4-66 - Impor a Boris Navegação Ltda. a multa de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), prevista no artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e no artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941.
(Reunião da C.M.M. de 28-4-66).

Nº 2888 - PASSAGENS - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

Considerando-se a destinação exclusiva do navio "EPITÁCIO PESSOA", para transporte de turistas;

Aprovar a tabela anexa, para o navio "EPITÁCIO PESSOA", de propriedade do SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA, que realiza a linha "Presidente Epitácio-Guaíra".

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
(Reunião da C.M.M. de 19-5-66 - Proc. 3-66/05943).

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1966.

Ary Biolchini, Presidente.

TABELA DE PASSAGENS DA LINHA PRESIDENTE EPITÁCIO-GUAÍRA

NAVIO MOTOR "EPITÁCIO PESSOA" - CLASSE TURISMO.

(anexo a que se refere a Resolução nº 2888 do Boletim nº 450)

KMS.	1ª CLASSE	PASSAGEM SEM DIREITO A ACOMODAÇÃO
50	5.899	3.933
60	7.087	4.725
70	8.262	5.508
80	9.450	6.300
90	10.624	7.083
100	11.812	7.875
110	12.879	8.586
120	13.932	9.288
130	14.998	9.999
140	16.065	10.710
150	17.131	11.421
160	18.184	12.123
170	19.251	12.834
180	20.317	13.545
190	21.384	14.256
200	22.437	14.958
210	23.382	15.588
220	24.327	16.218
230	25.272	16.848
240	26.217	17.478
250	27.162	18.108
260	28.107	18.738
270	29.052	19.368
280	29.997	19.998
290	30.942	20.628
300	31.887	21.258
310	32.832	21.888
320	33.777	22.518
330	34.722	23.148
340	35.667	23.778
350	36.612	24.408
360	37.557	25.038
370	38.502	25.668
380	39.447	26.298
390	40.392	26.928

OBS:- AS CRIANÇAS DE 3 ATÉ 12 ANOS PAGARÃO MEIA PASSAGEM.

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 451

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

Nº 2889 - TAXA DE RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - TAXA DE CONVERSÃO

Informar, tendo em vista o disposto na alínea "a" da Resolução 1632 do Boletim nº 244, publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 1958, que, para fins de recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante a Taxa de Conversão para o mês de julho de 1966 será de Cr\$ 2.200 (dois mil e duzentos cruzeiros), por dólar americano ou equivalente em outras moedas.

(Proc. C-64/6756 - CT-30-2179).

Nº 2890 - BALANÇOS - PRAZO EMPRESAS SUBVENCIONADAS

Considerando que o artigo 2º, item 6, da Lei nº 4563, dá competência ao Conselho Nacional de Transportes para apreciar os balanços das empresas particulares, quando subvencionadas pela União, e das estatais, encaminhando-os, com parecer, ao Ministro de Estado ao qual estiverem subordinadas;

Considerando que a Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, refere-se ao prazo que a legislação fixar para a remessa dos balanços das Autarquias ao Órgão Central de Contabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

Considerando a recomendação daquele Conselho contida no Ofício nº CNT - 43/66, de 18-4-66.

FIXAR até o dia 15 de maio de cada ano o prazo para a entrega de seus balanços ao Conselho Nacional de Transportes;

Comunicar que o não cumprimento do contido no item anterior impossibilitará às empresas de receber quaisquer benefícios desta Comissão, bem como determinará a paralização dos processos de seu interesse.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

(Reunião da C.M.M. de 2-6-66 — Proc. C-66/5964).
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1966. — *Roberto Rangel Reis*, Presidente Substituto.
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1966. — *Roberto Rangel Reis*, Presidente Substituto.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO
DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — **INDA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 223 — Designar o Diretor do Departamento do Desenvolvimento Rural, o Engenheiro Agrônomo **Adrião Caminha Filho**, para substituí-lo durante seu impedimento temporário

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

decorrente de viagem ao exterior, como membro da Delegação Brasileira à Conferência sobre Reforma Agrária, promovida pela F.A.O. e a realizar-se em Roma-Itália. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes no Artigo 40, do Decreto número 55.747 de 10 de fevereiro de 1965, e tendo em vista o Processo URP. número 4.397-65, resolve

Nº 73 — Nomear, de acordo com o Artigo 12, item I, da Lei número

1.711-52, combinado com o artigo 24, da Lei número 4.881-A-65, o Engenheiro Agrônomo **Adierson Erasmo de Azevedo**, aprovado em concurso, para exercer o cargo de Professor Catedrático, Nível Especial, da 18ª Cadeira — Economia, Estatística, Contabilidade e Legislação Rural — da Escola Superior de Agricultura, do Quadro Único desta Universidade, na vaga decorrente do falecimento do Professor **Salvador Nigro**. — *João de Deus de Oliveira Dias*, Reitor.

ATOS INSTITUCIONAIS

de 9 - 4 - 1964
de 27 - 10 - 1965

Atos Complementares n.ºs 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953 - A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.998 — Dispensar de suas funções, a pedido, Francisca Josefina de Carvalho, Especialista-Temporário, admitida pela Portaria de nº 569, de 3 de julho de 1963, lotada na Faculdade de Medicina da aludida Universidade, onde presta serviços no setor de Clínica Neuropsiquiátrica, como Técnico de Eletroencefalografia, com o salário do nível 16.

Nº 2.007 — Dispensar, a pedido, de suas funções, a partir de 1º de dezembro de 1965, de suas funções, José Enes Rodrigues Júnior, Especialista Temporário admitido pela Portaria de nº 1.639, de 30 de abril de 1965, lotado na Faculdade de Medicina da aludida Universidade, onde prestou serviços, no setor de Psicologia Médica, como Instrutor de Ensino Superior, com o salário equivalente ao vencimento do nível 19.

Nº 2.008 — Dispensar de suas funções, a pedido, Beatriz Borges Brasileiro, integrante do Quadro do Pessoal Temporário, admitida pela Portaria nº 944, de 6 de abril de 1964, lotada na Escola de Engenharia, onde presta serviços de dactilografia, com o salário equivalente ao vencimento do nível 7. — Professor *Aluisio Pimenta*.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 59. — Dispensar de suas funções a partir de 1º de fevereiro de 1966, Maria Helena Ferreira de Andrade, admitida, temporariamente como Auxiliar de Escritório para ter exercício no Instituto de Pesquisas Radioativas da UFMG.

Nº 64 — De acordo com os arts. 74 e 75, em seus itens primeiros, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Décio Petersen Cypriano — Escrevente-Datilógrafo, AF-204-7, do Q.P. da UFMG, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. — Prof. *Aluisio Pimenta*.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 68 — Dispensar de suas funções, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1966, Fernando Dias, Especialista Temporário, lotado na Faculdade de Medicina da aludida Universidade, admitido pela Portaria de nº 522, de junho de 1963, para prestar serviços no Setor de Clínica Cirúrgica, como Instrutor de Ensino Superior, com o salário equivalente ao vencimento do nível 19.

Nº 73 — De acordo com os artigos 74 item I e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, a servidora Maria Celeste Viana Albuquerque, Auxiliar de Bibliotecário EC-102-E, do Q.P., P.P., da UFMG, lotada na Escola de Arquitetura. — Prof. *Aluisio Pimenta*.

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 102 — Dispensar de suas funções, a pedido, Maria Helena Ferreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Integrante do Quadro do Pessoal Temporário da UFMG, admitida pela Portaria nº 857, de 27 de janeiro de 1964, para prestar serviços à Faculdade de Medicina, junto à Cadeira de Clínica Médica, como Atendente, com salário equivalente ao vencimento do nível 7, a partir de 1º de fevereiro de 1966.

Nº 103 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 1966, das funções de Escrevente-Datilógrafo, para as quais foi admitido pela Portaria de nº 1.703, de 17 de maio de 1965, Milton de Souza, pertencente ao Quadro do Pessoal Temporário da aludida Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica.

Nº 104 — Dispensar, a partir de 1º de março de 1966, Martin Francisco Coelho de Andrade das funções de Professor de "Organização Profissional" do Curso de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, para as quais foi admitido temporariamente, pela Portaria nº 1.732, de 2 de junho de 1965. — Prof. *Aluisio Pimenta*.

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 112 — Dispensar, a partir de 1º de março de 1966, a especialista temporária Maria Antonieta Cunha, das funções de Instrutor de Ensino do Colégio Universitário da UFMG. — Prof. *Aluisio Pimenta*.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 115 — De acordo com os artigos 75, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Luigi Bogliolo do Cargo de Diretor de Instituto, Símbolo 5-C, criado pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961.

Nº 118 — Dispensar, a partir de 1º de março de 1966, Geraldo Alberto Luzes Ferreira das funções de Monitor do Colégio Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, para as quais foi admitido temporariamente.

Nº 119 — Dispensar, a partir de 1º de março de 1966, Marcelo Junqueira Maciel das funções de Monitor do Colégio Universitário da UFMG, para as quais foi admitido temporariamente.

Nº 120 — Dispensar, a partir de 1º de março de 1966, José Luiz Alves das funções de Monitor do Colégio Universidade da UFMG para as quais foi admitido temporariamente.

Nº 121 — Dispensar, a partir de 1º de março de 1966, Rubem Braga das funções de Monitor do Colégio Universitário da UFMG, para as quais foi admitido temporariamente.

Nº 122 — Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Múcio Lacerda Rocha, Auxiliar de Estatística, P-1 402-B-A, pertencente ao Q.P., P.E., da UFMG, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 123 — Dispensar da função de Instrutor de Ensino, para a qual foi contratada pela Portaria nº 1.597, de 19 de abril de 1965, com salário equivalente ao do nível 19, a professora

Moema Gonçalves de Alvarenga, a partir de 1º de março de 1966. — Prof. *Aluisio Pimenta*.

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 131 — De acordo com os artigos 74 e 75, em seus itens primeiros, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração, a pedido, à servidora Neide Maria Bandeira, Auxiliar de Enfermagem — P-1.701

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG nº 32, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias

Nº 9.873, de 27-4-66 — Exonera, a pedido, Edvaldo Reis Barbosa, Oficial Administrativo 12-A, da DE-PB — Processo nº 6.726-66.

Nº 9.877, de 28-4-66 — Aposenta Julberto Guimarães de Moraes, Oficial Administrativo, 14-B, matrícula 2.036 da DE-GB, a partir de 29-4-66 — Processo nº 5.711-66.

Nº 9.878, de 29-4-66 — Aposenta, Isabel Monteiro Lima do Nascimento, Assistente de Enfermagem, 15-B, matrícula nº 158, da DE-CE, a partir de 11-1-66 — Processo nº 2.854-66.

Nº 9.880, de 29-4-66 — Exonera, a pedido, Benedita Ribeiro Lopes, Escriturária 8-A, matrícula nº 9.915, da DE-MA — Processo nº 30.219-65.

Nº 9.884, de 29-4-66 — Exonera, a pedido, Flávio José Gomes Guimarães, Escriturário 8-A, matrícula nº 10.282, da DE-MG — Processo nº 7.594-66.

Nº 9.885, de 29-4-66 — Exonera, a pedido, Antonio Edmundo Fraga de Novais, Dactilógrafo 7-A, matrícula nº 6.638, da DE-SP — Processo número 7.255-66.

Nº 9.890, de 29-4-66 — Designa, Maria Argentina Laraya, Escriturária, 8-A, matrícula nº 6.988, para exercer a Função Gratificada, 7-F, de Secretária do Presidente da Junta Interventora — Processo nº 8.598-66.

DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de Serviço

Nº 5.755, de 28-4-66 — Agrega Jairo Magalhães, Oficial Administrativo, 14-B, matrícula nº 1.163, da DE-SP, com vencimentos assegurados ao do símbolo 5-F, correspondente a função gratificada de Encarregado do Setor de Estudos e Planejamentos do SAM a contar de 27-12-65 — Processo número 263-66.

Relação DAG-DD — Nº 44/66

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

Nº 9.895, de 9 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Paulo Henrique Olkuszewski, Oficial de Administração, 13-A, mat. 6.340, da DE-RR, Proc. nº 11.064-66.

— 15-B, do Q.P. — P.P. — da Universidade Federal de Minas Gerais, lotada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. — Prof. *Aluisio Pimenta*.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 139 — Dispensar de suas funções, a pedido, Paulo Roberto Carneiro, pertencente ao Quadro do Pessoal Temporário da Universidade Federal de Minas Gerais, admitido pela Portaria nº 1.780-A, de 1º de julho de 1965, para prestar serviços à Reitoria como Escrevente-Datilógrafo, com o salário equivalente ao vencimento do nível 7 (sete). — Professor *Aluisio Pimenta*.

Nº 9.998, de 10 de junho de 1966 — Exonera, Pedro Paulo Marchesini, Of. de Administração, 12-A, matrícula 3.346 do cargo de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios, símbolo 5-C. Proc. 11.415-66.

Nº 9.999, de 10 de junho de 1966 — Nomeia, Dinah Carvalho da Silveira, Of. de Administração, 16-C, mat. 1.526, para exercer o cargo em comissão símbolo 5-C, de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios. Proc. 11.414-66.

Nº 10.000, de 10 de junho de 1966 — Nomeia, Pedro Paulo Marchesini, Of. de Administração, 12-A, matrícula 3.346, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Benefícios, símbolo 5-C, do Departamento de Benefícios. Proc. 11.415-66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Relação nº 113, de 1966

Atos do Diretor

Aposentadorias

PT. DAG. 294-66 — Maria Helena Gonçalves Pereira, matrícula nº 1.605, Escrituraria, nível 8-A, lotada na Delegacia Regional de Niterói — RJ, nos termos do artigo 176 — inciso III, combinado com o artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 1.605-5.

PT. DAG. 295-66 — Luiz Camões de Jesus, matrícula nº 344, Oficial de Administração, nível 14-B, lotado na Delegacia Regional de Porto Alegre — RS, nos termos do art. 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso I, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 344-7.

PT. DAG. 296-66 — Desirée Francisca Coelho de Souza, matrícula nº 1.644, Tesoureiro-Auxiliar, nível 17, lotada na Delegacia Regional em Curitiba — PR., nos termos do art. 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 1.644-5.

PT. DAG. 298-66 — Gulomar Francisca do Nascimento, matrícula nº 7.328, Costureira, nível 5, lotada no Sanatório Cardoso Fontes — GB, nos termos do art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, an-

tos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 7.328-5.

PT. DAG. 299 — Altera, em parte, a PT. DAG. 304-65, de 7-6-65, publicada no B. S. 107-65, de 9-6-65, para constar que a aposentadoria do servidor José Fontes Machado, matrícula nº 41, lotado na Agência Especial de Campinas — SP, é concedida nos termos do art. 176, item J, com os proventos do cargo de Chefe da Seção de Controle Financeiro, símbolo 3-F (amparado pela Lei nº 1.741), combinado com o art. 187, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 41-1.

(*) RELACAO Nº 99, DE 1956, PRESIDENCIA

Exonerado:

PT. 503 — Carlos de Souza Palva, a pedido, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Financiamentos, símbolo 4-C, do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Relação nº 114, de 1956

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Delegado

PT. 27-8-66 — Designa o servidor Dionizio Monteiro da Silva, matrícula nº 1.008, Administrador de Edifício ou Conjunto, classe "A", símbolo 6-F, em vaga criada pelo Decreto nº 58.055, devendo servir na Superquadra 109.

PT. 27-9-66 — Designa a servidora Leda de Souza Miguez, matrícula nº 377, para a função gratificada de Chefe do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo 2-F, nos termos do Decreto nº 58.055-66.

DELEGACIA DA GUANABARA

Atos do Delegado

PT. 20-74-66 — Designa o servidor Duddley Faria de Moraes, matrícula nº 1.888, para Encarregado de Turma de Controle de Estoque de Material, da Seção de Material, símbolo 9-F.

PT. 20-78-66 — Dispensa a servidora Nilza de Almeida Xavier Lopes, matrícula nº 184, da função gratificada de Encarregada de Turma do Serviço Social, símbolo 11-F.

PT. 20-79-66 — Dispensa o servidor Aureliano Queiroz Monteiro, matrícula nº 580 da função gratificada de Fiscal de Imóveis, símbolo 6-F.

PT. 20-70-66 — Designa o servidor Augusto José de Carvalho, matrícula nº 762, para Chefe da Seção de Pagamentos da Tesouraria, símbolo 5-F.

PT. 20-66-66 — Dispensa a servidora Ormy Rosolen, matrícula nº 1.502, da função gratificada de Chefe de Seção de Seguros e Acidentes do Trabalho, símbolo 6-F, devendo vigorar a partir de 6-5-1966.

PT. 20-67-66 — Designa o servidor Iracy Assis de Albuquerque Ferreira, matrícula nº 892, para Chefe da Seção de Seguros e Acidentes do Trabalho, símbolo 6-F, devendo vigorar a partir de 6-5-1966.

PT. 20-68-66 — Designa a servidora Ormy Rosolen, matrícula nº 1.502, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração Geral, símbolo 3-F, devendo vigorar a partir de 6-5-1966.

PT. 20-69-66 — Dispensa o servidor Leandro Lisboa Guimarães, matrícula nº 1.901, da função gratificada de Chefe

(*) Republicada por haver saído com incorreções no D. O. de 17-3-1966, Tis. 1.438.

fe do Serviço de Engenharia, símbolo 2-F.

DELEGACIA DA GUANABARA

PT. 20-82-66 — Designa a servidora Odette Cerqueira Silva, matrícula nº 1.898, para Chefe da Seção de Classificação Imobiliária, símbolo 7-F.

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

ATOS DO DELEGADO:

PT. 17-28-66 — Torna sem efeito a PT. 17-016-66, de 16 de março de 1966, que dispensava a servidora Diva Gonçalves da Silva, matrícula nº 4.111, da função gratificada de Encarregada de Turma, símbolo 14-F.

PT. 17-029-66 — Torna sem efeito a PT. 17-017-66, de 16 de março de

1966, que designava a servidora Maria de Lourdes Pinto, matrícula nº 3.564, Encarregada de Turma da Seção de Benefícios e Manutenção, símbolo 14-F.

PT. 17-030-66 — Torna sem efeito a PT. 17-018-66, de 16 de março de 1966, que designava o servidor Geraldo Soares de Paula, matrícula nº 9.001, Encarregado de Turma da Seção de Fiscalização e Arrecadação, símbolo 14-F.

PT. 17-023-66 — Torna sem efeito a PT. 17-010-66, de 14 de março de 1966, que dispensava a servidora Célia Madureira de Pádua, matrícula nº 797, das funções de Chefe da Seção de Benefícios, símbolo 3-F.

PT. 17-024-66 — Torna sem efeito a PT. 17-011-66, de 14 de março de 1966, que dispensava a servidora Alcêa Verdolim Barbosa, matrícula nº 1.924, das funções de Encarregada de Turma, símbolo 14-F.

PT. 17-025-66 — Torna sem efeito a PT. 17-012-66, de 14 de março de 1966, que dispensava o servidor Nelson Perez Teixeira, matrícula nº 3.568, das funções de Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 3-F, e designava-o para exercer as funções de Chefe da Seção de Benefícios, símbolo 3-F.

PT. 17-026-66 — Torna sem efeito a PT. 17-013-66, de 14 de março de 1966, que dispensava o servidor Alveir Moraes da Matta Rezende, matrícula nº 300, das funções de Encarregado de Turma da Seção de Fiscalização e Arrecadação, símbolo 14-F, e designava-o para exercer as funções de Chefe da mesma Seção, símbolo 3-F.

PT. 17-027-66 — Torna sem efeito a PT. 17-014-66, de 14 de março de 1966, que dispensava o servidor Athos Moreira Contijo, matrícula nº 3.568, das funções de Encarregado de Turma da Carteira Imobiliária, símbolo 14-F, e designava-o para exercer as funções de Encarregado de Turma da Seção de Benefícios, símbolo 14-F.

PT. 17-021-66 — Dispensa o servidor Mauricio Von Sperling de Lima, mat. 796, da Chefia do Serviço de Controle Contábil e Financeiro, símbolo 2-F, designando-o para a Chefia do Serviço de Administração Geral, símbolo 3-F.

PT. 17-022-66 — Dispensa o servidor Geraldo José de Souza, matrícula 1.935, da Chefia do Serviço de Controle Contábil e Financeiro, símbolo 2-F, designando para a Chefia do Serviço de Administração Geral, símbolo 3-F.

PT. 17-022-66 — Dispensa o servidor Geraldo José de Souza, matrícula 1.935, da Chefia do Serviço de Administração Geral, símbolo 3-F, designando-o para a Chefia do Serviço de Controle Contábil e Financeiro, símbolo 2-F.

DELEGACIA DE PERNAMBUCO

Atos do Delegado

PT. 07-14-66 — Exonera o servidor Romeu de Souza Leão, matrícula 1.741, das funções de Chefe da Seção de Empréstimos Simples, símbolo 7-F.

PT. 07-15-66 — Designa o servidor Eduardo Martins Caldas, mat. 163, para exercer a função de Chefe da Seção de Empréstimos Simples, símbolo 7-F, com a atribuição de controlar o remanescente das tarefas do Serviço de Aplicação do Patrimônio.

PT. 07-16-66 — Exonera o servidor Danilo Umbelino Alvares, matrícula 4.198, das funções de Chefe da Seção de Contabilidade desta Delegacia.

PT. 07-17-66 — Designa o servidor Danilo Umbelino Alvares, matrícula 4.198, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Controle Contábil, símbolo 4-F, que era atribuído à Chefia do Serviço de Aplicação do Patrimônio.

DELEGACIA DO PARANÁ

Atos do Delegado

PT. 22-10-66 — Designa o servidor João Fortunato, mat. 1.611, para servir como substituto-automático de José Emilliano dos Santos, Tesoureiro, símbolo 4-F.

PT. 22-11-66 — Torna sem efeito a PT. 22-8-66 de 31-3-66, publicada no D. O. nº 83, de 4-5-66, em que designou o servidor Di Marco Pozzo, mat. 3.912, para exercer a função

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SONEGACÃO FISCAL

LEI Nº 4.729, DE 14-7-1965

DIVULGAÇÃO Nº 948

Preço: Cr\$ 25

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

gratificada de Encarregado de Turma, símbolo 15-F, do Almoxtarifado do SSP.

PT. 22-12-66 — Designa o servidor Elyphas Levy Xavier, mat. 10.057, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Controle de Estoque do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo 11-F.

DELEGACIA DE SAO PAULO Atos do Delegado

PT. 21-51-66 — Exonera a pedido, o servidor Tadashi Nakashigue, matrícula 3.822, da função gratificada de Chefe do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo 2-F.

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO SUL Atos do Delegado

PT. 24-086-66 — Dispensa a servidora Maria Leopoldina Gomes Nogueira, mat. 3.007, da função de Tesoureira Chefe, dispensa esta efetuada a pedido.

PT. 24-087-66 — Designa o servidor Nadyr Amaral, matrícula 857, Tesoureiro-Auxiliar, para a função de Tesoureiro Chefe, símbolo 4-F.

PT. 24-088-66 — Designa em conformidade com o Sr. Diretor Médico o servidor Hélio de Castilhos Chaves, matrícula 9.506, cirurgião-dentista, para operar em aparelhos de Raio X dentário, desta Delegacia.

PT. 24-89-66 — Designa a servidora Tenira Tavares dos Santos, matrícula 10.155, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, para desempenhar a função gratificada de Encarregada de Turma de Controle de Pessoal, símbolo 9-F, de acordo com o que determina o Decreto 58.055, de 23-3-66.

PT. 24-094-66 — Remove a pedido, o servidor João Osmar Mendes, matrícula 201, da Agência Especial de Rio Grande, para esta Delegacia.

PT. 24-095-66 — Designa a servidora Janir Medeiros Machado, matrícula 8.732, lotada na Agência Especial de Bajé, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 10-F, na referida Agência Especial, amparado no que determina o Decreto 58.055, de 23 de março de 1966.

PT. 24-090-66 — Designa o servidor João Carlos Moraes Benedetti, matrícula 8.779, lotado na Agência Postal de Caxias do Sul, para desempenhar a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 10-F, na referida Agência, amparado no que determina o Decreto 58.055, de 23 de março de 1966.

PT. 24-096-66 — Torna sem efeito a PT. 24-091-66, de 16-5-66, em que foi designado João Carlos Moraes Benedetti, para a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 10-F, na Agência Especial de Caxias do Sul.

PT. 24-097-66 — Designa a servidora Teresinha Mascia, mat. 3.343, lotada na Agência Especial de Caxias do Sul, para desempenhar a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, na referida Agência, amparado no que determina o Decreto número 58.055, de 23-3-66.

DELEGACIA DE SERGIPE Atos do Delegado

PT. 15-002-66 — Designa o servidor José Vieira da Silva, mat. 3.081, para substituir o Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio, símbolo 8-F, Hilton Vicente Porto, mat. 891, durante o impedimento do substituto-automático Luiz Carlos Figueiredo, mat. 9.081, afastado em gozo de licença nos termos do art. 153, da Lei nº 1.711-62 e suas regulamentações.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10-2-65, artigo 2º, alínea d, resolve:

Nº 63.489 — Designar o servidor Enéas de Souza Barros, nº 1.868, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico do Conselho Administrativo, correspondente ao símbolo 7-F.

Nº 63.490 — Designar a Escriturária, nível 10-B, Yedda Marina Maia, nº 11.078, para exercer a função gratificada de Assessor do Conselho Administrativo, correspondente ao símbolo 3-F. — M. A. de Godoy Bezerra, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto, na forma da Portaria MTPS-085, de 10-2-65, artigo 2º, alínea d, resolve:

Nº 63.512 — Tornar sem efeito a Portaria nº 125, de 26 de abril de 1966, que designou o Motorista, nível 8-A, Nilton Ribeiro Silveira, nº 14.505, para exercer a função gratificada de Chefe da Garagem Central.

Nº 63.513 — Designar o Motorista, nível 12-C, Francisco Fernandes de Medeiros, nº 3.522, para exercer a função gratificada de Chefe da Garagem Central, 8-F, em caráter precário e com possibilidade de alteração de símbolo quando da concretização do estudo pelos órgãos competentes de Classificação de Cargos, na forma da RJI nº 1.464, de 28 de julho de 1965, publicada no BS nº 144-65. — M. A. de Godoy Bezerra, Presidente.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto, na forma da Portaria MTPS-085, de 10-2-65, artigo 2º, alínea d, resolve:

Nº 63.538 — Dispensar o Escriturário, nível 10-B, Azamor Cunha dos Santos, nº 3.064, da Função Gratificada de Assistente Técnico, 2-F, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.537 — Designar a Escriturária, nível 10-B, Cilea Conceição, nº 3.624, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2-F, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.538 — Exonerar o Oficial de Administração, nível 14-B, Humberto Furtado, nº 1.191, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Aplicação do Patrimônio da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.539 — Nomear o Despachante, nível 14, Francisco Senatore, nº 139, para exercer, o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Aplicação do Patrimônio, 7-C, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.540 — Dispensar a Escriturária, nível 8-A, Ilma Kale dos Santos, nº 3.952, da função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.541 — Designar o Oficial de Administração, nível 16-C, Luiz Gonzaga Rodrigues, nº 26, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio, 6-F, da Divisão de Aplicação do Patrimônio da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.542 — Dispensar a Escriturária, nível 10-B, Neuza Souto Sayão Netto, nº 3.625, da função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.543 — Designar a Escriturária, nível 10-B, Zélia da Silva Goulart, nº 2.314, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão, 6-F, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, dispensando-a em consequência, da função gratificada de Almoxtarifado da Delegacia em referência.

Nº 63.544 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 12-A, Boanerges Barbosa de Freitas, nº 5.260, da função gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização, 4-F, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.545 — Designar o Fiscal de Previdência, nível 18-B, Roberto José Rodrigues Filho, nº 1.366, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, 4-F, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, em caráter precário e com possibilidade de alteração de símbolo quando da concretização do estudo pelos órgãos competentes de Classificação de Cargos, na forma da RJI-1.464, de 28-7-65, publicada no BS 144-65.

Nº 63.546 — Nomear o Fiscal de Previdência, nível 18-B, Nelson Azevedo Lima, nº 1.813, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, 7-C, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.547 — Exonerar o Oficial de Administração, nível 12-A, Luiz Barbosa Gondim, nº 12.100, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Benefícios da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.548 — Dispensar o Escriturário, nível 10-B, Zair Reis Netto, nº 3.062, da função gratificada de Assistente, 2-F, do Delegado no Estado do Rio de Janeiro. — M. A. de Godoy Bezerra, Presidente.

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto, na forma da Portaria MTPS-085, de 10-2-65, artigo 2º, alínea d, resolve:

Nº 63.553 — Exonerar o Escriturário, nível 10-B, Carlos dos Santos, nº 2.642, do cargo, em comissão, de Diretor, da Divisão de Administração Geral da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.559 — Nomear o Escriturário, nível 10-B, Hércio Expedio de Oliveira, nº 3.050, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral, 7-C, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.560 — Dispensar o Médico, nível 22-B, Francisco Cravo Faria e Souza, nº 57, da função gratificada de Chefe da Seção Médica de Acidentes da Divisão de Acidentes de Trabalho da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.561 — Designar o Médico, nível 21-A, Iridio Silva, nº 408, para exercer função gratificada de Chefe da Seção Médica de Acidentes, 4-F, da Divisão de Acidentes de Trabalho da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, em caráter precário e com possibilidade de alteração de símbolo quando a concretização do estudo pelos órgãos competentes de Classificação de Cargos, na forma da RJI-1.464-65 (BS-144-65) alterada pela RJI-1.630-65 (BS165-65), exonerando-o, em consequência, do cargo de Chefe da Seção Médica de Acidentes de Trabalho da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

de Assistência Médica da referida Delegacia.

Nº 63.562 — Dispensar o Médico, nível 21-A, Duque Dias Siqueira, nº 12.770, da função gratificada de Chefe do 2º Turno do Ambulatório da Divisão de Assistência Médica da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 63.563 — Nomear o Médico, nível 22-B, Luiz Carlos Esteves, nº 371, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Assistência Médica, 7-C, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, dispensando-o, em consequência, de Chefe do 1º Turno do Ambulatório da referida Divisão.

Nº 63.564 — Designar o Médico, nível 21-A, Maria Eda Leite Machado, nº 8.804, para exercer a função gratificada de Chefe do 1º Turno do Ambulatório, 4-F, da Divisão de Assistência Médica da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, dispensando-a, em consequência, de Substituta Eventual do titular do setor em referência.

Nº 63.565 — Designar o Médico, nível 21-A, Renato Rosati, nº 10.203, para exercer a função gratificada de Chefe do 2º Turno do Ambulatório, 4-F, da Divisão de Assistência Médica da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro. — M. A. de Godoy Bezerra, Presidente.

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto, cumprindo a RJI nº 2.836, prolatada na 169ª sessão, de 1-6-66, resolve:

Nº 63.567 — Exonerar, a pedido, o Procurador da 2ª Categoria, Antonio Carlos Nunes, nº 3.101, do cargo, em comissão de Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nº 63.568 — Nomear o Oficial de Administração, nível 14-B, Gilberto Figueiras, nº 1.900, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio. — M. A. de Godoy Bezerra Presidente.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto, na forma da Portaria MTPS-85, de 10 de fevereiro de 1965, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o que consta da carta nº 1.026-3.304, de 6 de junho de 1966, da Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 63.597 — Designar a Escriturária, nível 10B, Edna May Motta Jesus, nº 3.083, para exercer a função gratificada de Assistente, 2-F, do Delegado no Estado do Rio de Janeiro, dispensando-a, em consequência, de Substituta Eventual do Diretor da Divisão de Administração Geral da Delegacia em referência.

O Presidente do Instituto, na forma da Portaria MTPS-85, de 10 de fevereiro de 1965, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o que consta da carta nº 1.043-3.396, de 8 de junho de 1966, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 63.613 — Dispensar o Tesoureiro Auxiliar nível 18, Agnaldo Gonzaga Macedo, nº 2.593, da função gratificada de Tesoureiro da Delegacia em referência.

Nº 63.614 — Designar o Tesoureiro Auxiliar, nível 18, Odilon Nestor Gomes, nº 12.402, para exercer a função gratificada de Tesoureiro, 4-F, da Delegacia em referência, dispensando-o, em consequência, de Substituto Eventual da referida Chefia.

Nº 63.615 — Nomear o servidor Jorge Ayub, nº 14.152, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Benefícios, 7-C, da Delegacia em referência. — M. A. de Godoy Bezerra, Presidente.

Relação CAGB nº 78, de 1966

ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS

Piauí

Portaria nº 02-66 — 2.4.66 — Designa a servidora Maria Filomena Nunes de Amorim oficial de administração, nível 12, matrícula 8.822, para substituta eventual da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão; portaria nº 01-66 — 22.4.66 — Dispensa, a pedido, a servidora Tereza Neumann de Carvalho Castro, esc. datilógrafa, nível 7, mat. 18.089, da substituição

Santa Catarina

Portarias de 20 de abril de 1966: nº 91 — Designa o oficial de administração, nível 12-A, Claudio Silveira, número 5.534, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 7-C, dispensando-o de Chefe da Seção de Controle de Arrecadação da mesma Divisão; número 92 — designa o escrevente datilógrafo, nível 7, Antonio Fernando Zomer, número 4.769, para função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Dívida Ativa da Divisão de Arrecadação e Fiscalização e Substituto automático do Diretor da Divisão dispensando-o de substituto automático do Chefe da Secretaria da Procuradoria Estadual; número 93 — designa o escrivão, nível 8-A, Ady José Ibacy; número 18.291, para substituto automático da Seção de Fiscalização da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, dispensando-o de substituto automático da Seção de Dívida Ativa da mesma Divisão; número 94 — designa o escrevente datilógrafo, nível 7, Eriberto Bittencourt, número 18.062, para substituto automático da Seção de Dívida Ativa da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, dispensando-o de substituto automático da Seção de Fiscalização da mesma Divisão; número 95 — designa o oficial de administração, nível 12-A, Helio Cardoso, número 6.756, para a função gratificada, 4-F, de Chefe da Seção de Controle de Arrecadação da Divisão de Arrecadação e Fiscalização; número 96 — designa a farmacêutica, nível 20-A, Aida Maria da Veiga Cascaes, número 18.146, para substituta automática do Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica, dispensando da mesma função a servidora Maria da Gloria Distacomo da Veiga; número 97 — designa a escrevente datilógrafa, nível 7, Sílei da Silva Colmera, número 18.086, para substituta automática do Chefe da Secretaria da Procuradoria Estadual; número 98 — designa o oficial de administração, nível 12-A, Edio Coelho Pires, número 5.894, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Benefícios, 7-C dispensando-o de Assistente do Delegado; número 99 — designa o servidor agregado, 7-C, José 2.799, para substituto automático do Lunercio de Lopes Mafra, número Diretor da Divisão de Benefícios, dispensando-o da mesma função a servidora agregada Maria do Carmo Mofreia Leite; número 100 — designa o escrivão, nível 8-A, Waldomiro Luiz da Silva número 14.470, para a função gratificada, 6-F, de Chefe da Seção de Habilitação da Divisão de Benefícios; número 101 — Eli Cardoso, escrivão, nível 8-A, número 18.324, designada para substituta automática da Seção de Habilitação da Divisão de Benefícios, dispensando-a da mesma função a servidora R. Mals Tolentino Moritz; número 102 — designa o escrivão, nível 10-B, Alberto Freitas, número 3.338, para a função gratificada de Chefe da Seção de Inscrição da Divisão de Benefícios; nº 103 — designa a escrevente datilógrafa, nível 7, Elizabeth Galton da Silva, número 18.061, para substituta automática da Seção de Benefícios da Divisão de Benefícios.

dispensando da mesma função o escrivão Ebert de Carvalho Rodrigues; número 104 — designa o oficial de administração, nível 14-B, Pedro Miranda da Cruz, número 2.803, para a função gratificada de Assistente do Delegado, 2-F, dispensando-o de Chefe da Seção de Dívida Ativa da Divisão de Arrecadação e Fiscalização; número 105 — designa o oficial de administração, nível 12-A, Moacyr Motta da Silva, número 9.351, para o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Acidente do Trabalho, 7-C, dispensando-o de Chefe da Seção de Seguros; número 106 — designa o escrivão, nível 10-B, Thales Brognoli, número 3.717, para a função gratificada de Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidente do Trabalho, dispensando-o, a pedido, do cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização; número 107 — dispensa o escrivão, nível 10-B, Romeu Botelho de Abreu, número 2.804, de substituto automático do Diretor da Divisão de Acidente do Trabalho; número 108 — dispensa, a pedido, o oficial de administração, nível 12-A, Antonio Manoel Gonçalves, número 4.843, da função gratificada, 2-F, de Chefe do Órgão Local em Joinville, designando-o para substituto automático do agente; número 109 — designa o oficial de administração, nível 12-A, Aroldo Coelho, número 5.052, para o cargo em comissão de Chefe do Órgão Local em Joinville, 2-F, dispensando-o de substituto automático do agente; e número 110 — dispensa o oficial de administração, nível 14-B, José Manoel Mafra, número 1.035, da função gratificada de Chefe da Agência em Blumenau.

Relação CAGB nº 80, de 1966

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1966

Nº 63.423 — Torna sem efeito a Portaria nº 62.685, de 24.11.65, que nomeou a concursada Maria José Barros Pereira para o cargo de oficial de administração, nível 12-A, com lotação na Delegacia Estadual no Maranhão, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal; nº 63.424 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.228 de 18.6.65, que nomeou a concursada Nilda Schichet, para o cargo de escrivã, nível 8-A, com lotação na Delegacia em Santa Catarina, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal; nº 63.425 — Torna sem efeito a Portaria nº 62.098, de 15 de setembro de 1965, que nomeou o concursado Alberto Barbosa, para o cargo de servente, com lotação na Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal; nº 63.426 — Exonera, a pedido, o cirurgião-dentista, nível 20-A José Edu Rosa, lotado na Delegacia Estadual em Santa Catarina, a contar de 30.9.65; nº 63.427 — Exonera, a pedido, a escrivã, nível 10-B, Aurora Silva Muniz, nº 3.168, lotada na Delegacia Estadual em São Paulo, a contar de 16.7.65; nº 63.428 — Dispensa Léonor Meletti, nº 16.565, de enfermeira contratada, amparada pela Lei 4.069-62, a contar de 11.3.65, face a sua nomeação em caráter efetivo, para o cargo de enfermeira, efetuado pela Portaria nº 62.426-65; nº 63.429

— Dispensa Mary de Miranda Santos, nº 17.038, de enfermeira contratada, amparada pela Lei 4.069-62, a contar de 7.12.65, face a sua nomeação, em caráter efetivo, para o cargo de enfermeira, efetuada pela Portaria número 62.419-65; nº 63.430 — Dispensa Benedita Maiorano, nº 16.827, de enfermeira contratada, amparada pela Lei 4.069-62, a contar de 7.12.65, face a sua nomeação, em caráter efetivo, para o cargo de enfermeira, efetuada pela Portaria nº 62.421-65; nº 63.431 — Aplica a escrivã, nível 10-B, Maria Tereza da Costa Lino Machado Viana, nº 766, a pena de demissão, com fundamento no inciso II do artigo 207, da Lei nº 1.711-52, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Portaria nº 127 — 5.5.66 — Concede ao cirurgião-dentista, nível 21-B, Hugo Correia Filho, nº 593, lotado na Delegacia Estadual na Bahia, os benefícios da Lei 1.234, de 4.11.50, a contar de 6.4.66.

ATOS DE CHEFES DE AGENCIA

Laguna

Concede aposentadoria por tempo de serviço ao Dr. Paulo Carneiro, médico, nível 22, mat. 9.947, de acordo com o art. 78, § 1º, art. 76, item II e art. 184, item II da Lei 1.711-52, com os vencimentos de Cr\$ 378.000 (trezentos e setenta e oito mil cruzeiros), quinquênios no valor de Cr\$ 132.000 (cento e trinta e dois mil cruzeiros), salário-família no valor de Cr\$ 8.000 (oito mil cruzeiros) e mais 20% sobre os vencimentos, no valor de Cr\$ 75.600 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). — Data: 16 de abril de 1966.

Ramos

Concede ao servidor Manoel Celestino dos Santos, mat. 1.450, a aposentadoria nos termos do art. 176, item I, combinado com o art. 184, item II, da Lei 1.711-52, a partir de 10 de março de 1964 (DTS nº 09-66 — 14 de abril de 1966).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação DGD nº 3, de 1966

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUNTA INTERVENTORA

50, de 30-6-66 — a) Designa Eunice Langley de Azevedo, 7.945, para exercer, na representação das empresas, a função de Assessora de Normas, 2-F, ficando dispensada, consequentemente, da função de Auxiliar de Gabinete, que exerce na mesma representação — b) designa Maria Nadir de Lima Barros, 21.515, para exercer, na representação das empresas, a função de Auxiliar de Gabinete, 12-F.

PROCURADORIA GERAL

1.998, de 19-5-66 — Dispensa Mitzi Vasconcellos de Miranda, 9.544, da função de Auxiliar de Gabinete que exerce no PGG.

TESOURARIA GERAL

646, de 18-5-66 — Designa Carlos Eduardo da Rocha Vianna, 3.613, para exercer a função de Assistente de Divisão, 2-F, na Divisão Financeira da AC, ficando consequentemente, dispensado da função de Assistente de Serviço.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.028, de 10-2-66 — Nomeia Nadyr Calazzo, 2.500, para exercer o cargo

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Volume 35 * Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 ** Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 *** Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000

★

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

de Chefe dos Serviços Auxiliares, 6-C, ficando dispensada da função de Chefe de Seção, 6-F PTVG 2.024, de 10-5-66 — a) Designa Luiza da Silva Gomes Assumpção, 1.107, agregada, para exercer a função de Chefe da Seção de Secretária da Divisão de Fiscalização, 6-F — b) Designa Alberto Antunes Mathias da Silva, 6.590, para exercer a função de Chefe da Seção de Multicópia e Divulgação dos Serviços Auxiliares, 4-F, ficando dispensado da função de Chefe de Seção, 4-F — c) Designa Wanda Paulo, 8.972, para exercer a função de Chefe da Seção de Estatística dos Serviços Auxiliares, 5-F.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

7.570, de 11-5-66 — Designa Paulo Frota, 6.306, para exercer, na Divisão de Engenharia, a função de Assistente de Divisão, 2-F.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

4.974, de 18-5-66 — Designa Juarez Paulo Mascarenhas, 6.493, para a função de Assistente de Serviço de Controle de Normas, 3-F, da Divisão de Assistência Médica, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Secretária e Pessoal, 6-F, que exerce no DAM.

DEPARTAMENTO DE ACIDENTE DO TRABALHO

1.645, de 25-5-66 — Nomeia Cláudio Coutinho Filho, 19.399, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, 6-C, ficando, em consequência dispensado da função de Chefe de Seção que exerce na Seção de Estatística da DTE PTVG 1.646, de 25-5-66 — Designa Nilza de Faria, 8.458, para exercer a função de Chefe da Seção de Estatística da DTE, 3-F PTVG 1.648, de 25-5-66 — Designa Carlos Eduardo de Maceo Rocha, 12.532, para exercer a função de Encarregado de Máquina de Contabilidade, 13-F, na Divisão de Contabilidade.

INSPETORIA GERAL

511, de 16-5-66 — Designa Nair de Carvalho Pinto, 1.849, para a função de Chefe da Seção de Expediente, 6-F PTVG 513, de 17-5-66 — Dispensa Lygia Passos Telles, 4.068, da função de Assessor Administrativo, 5-F, no Serviço de Controle e Expediente, designando-a para exercer a função de Assessor Especializado, 3-F, no Serviço de Análise e Instrução PTVG 614, de 17-5-66 — Dispensa Heda Moniz Guimarães, 2.886, da função de Assessor Especializado, 3-F, no Serviço de Análise e Instrução, designando-a para exercer a função de Assessor Administrativo, 5-F, no Serviço de Controle e Expediente.

Relação DAG nº 29

Concessão de Aposentadoria: Paulo Lacerda, nº 501, ocupante do cargo de Técnico de Administração, nível 20, Zeny Miranda, ocupante do cargo de Assistente Social, nível 22, no Estado da Guanabara, na forma do artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52; Júlio Dias Baltar, nº 17.603, ocupante do cargo de Atendente, nível 7, no Estado da Guanabara, na forma do artigo 176, inciso III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nomeação: Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada no Processo PR 32.967-64, publicada no Diário Oficial de 2.12.64; Exposição de Motivos nº 347-65 (Proc. MTPS-155.535-65) publicada no Diário Oficial de 28.10.65; Exposição de

Motivos nº 157-65 (Proc. MTPS-188.938-64) publicada no Diário Oficial de 27.5.65; Exposição de Motivos 259-65 (Proc. MTPS-187.397-64) publicada no Diário Oficial de 23.8.65, estão sendo providenciadas as seguintes nomeações para os cargos e locais indicados: Enfermeiro — classe "A" nível 20, concurso a que se refere a Portaria nº 332-61, do DASP, no Estado de Minas Gerais, Marlene Similhana de Souza e Lady Machain Campos, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 57.180, de 18.11.65.

Guarda — classe "A", nível 8, concurso a que se refere a Portaria nº 336-61, do DASP, no Estado da Guanabara, Walter Paes Bispo, em vaga criada pelo Decreto 51.477, de 29.5.62.

Oficial de Administração — classe "A", nível 12, concurso a que se refere a Portaria 278-63, do DASP, no Estado da Bahia, Raimunda Souto de Castro, em vaga decorrente da promoção de Cremilda Mendes Farias, nº 3.930.

Auxiliar de Portaria — classe "A" nível 7, concurso a que se refere a Portaria 417-61, do DASP, no Estado de São Paulo: José Geraldo Garcia, decorrente da aposentadoria de Celso Mathia, de Oliveira, nº 13.889; Josémal Bezerra de Araujo, decorrente da exoneração de José Carlos Hermida, nº 49.806 e Berilo Mascarenhas, em vaga criada pelo Decreto nº 51.478, de 29 de maio de 1962.

Escriturário — classe "A", nível 8, concurso a que se refere a Portaria nº 270-63, do DASP, no Estado do Paraná: Marilena de Moura Serra Bastos; no Estado do Rio Grande do Sul: Maria Eni Alves Pereira; no Estado da Guanabara: Geraldo dos Santos Queiroz; no Estado de São Paulo: Marinete Costa Soutelinho; no Estado de Minas Gerais: Raul Barbosa da Silva, decorrente das promoções de Nelson Eugênio Paolucci, nº 11.311, Jandira das Dores Freitas de Costa, nº 11.029, Cecília Pereira Duarte, nº 11.004, Celeida Junqueira Barbosa Esteves, nº 11.304 e Joaquim Lima dos Santos, respectivamente.

Motorista — nível 5, concurso a que se refere a Portaria 451-63, do DASP, no Estado de São Paulo: João Baptista Nalini, em vaga decorrente da promoção de Ansano Garofalo Del Papa, nº 15.827.

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Relação nº 37, de 1965

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

D.S. nº 213-66 — Dispensar, a pedido, o Motorista Francisco Borges da Silva, mat. 1.889, da função de Encarregado da Turma de Transportes, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Auxiliares.

D.S. nº 214-66 — Designar o Motorista Haroldo da Silva Esteves, matrícula nº 4.376, para exercer a função de Encarregado da Turma de Transportes, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Auxiliares.

D.S. nº 221-66 — Designar a Oficial de Administração Maria de Jesus Costa Ferreira, mat. 2.429, para responder pelo expediente da Turma de Análises e Instruções, da Seção Administrativa, da Divisão do Pessoal, enquanto perdurar o afastamento do respectivo titular.

D.S. nº 230-66 — Designar o Escrevente-Datilógrafo Antônio Soares da Fonseca, para responder pelo expediente do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, enquanto perdurar o afastamento de seu titular, designado pela D.T.S. nº 229-66, para auxiliar o Grupo de Trabalhos instituído pela Portaria nº 274, de 21-3-66, na regularização do Quadro do Pessoal deste I.A.P.

CONTADORIA GERAL

Atos do Contador Geral

D.S. nº 38-66 — Nomear o Contador João Maria de Jesus Teixeira, mat. 2.867, para exercer a função de Chefe da Seção de Elaboração e Controle Orçamentário, Símbolo 2-F, vigorando este ato a partir da presente data.

D.S. nº 39-66 — Dispensar o Oficial de Administração Edgar Vasques Rodrigues, mat. 100, de Chefe da Seção de Elaboração e Controle Orçamentário, Símbolo 2-F, em virtude de sua designação para outra função, vigorando este ato a partir de 3 de maio do corrente exercício.

D.S. nº 41-66 — Designar o Contador Hilton Cotta Pinto matrícula nº 400, substituto eventual do Contador-Geral vigorando este ato a partir de 5 de maio do corrente exercício.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Atos do Diretor

D.S. nº 43-66 — Designar a Escrevente-Datilógrafa Ana Flores Talumiotte, para substituir o Encarregado da Turma de Conferência e Registro da Seção de Controle de Contas Médicas e Hospitalares, da Divisão Administrativa do Departamento de Assistência Médica, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até trinta (30) dias, consoante o disposto no art. 73 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1962.

D.S. nº 44-66 — Designar o Médico Moacyr Diniz, para responder pela Chefia da Clínica de Otorrinolaringologia da Divisão dos Serviços Médicos do Hospital Central dos Marítimos. Símbolo 2-F, enquanto perdurar o afastamento do titular da referida Clínica.

D.S. nº 45-66 — Designar o Médico, nível 21, Antônio Abdalla Herani Filho, para substituir o Chefe da Clínica Cirúrgica do Pronto Socorro, símbolo 2-F, do Hospital Central dos Marítimos, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962.

D.S. nº 46-66 — Designar a Auxiliar de Enfermagem Margarida Maria de Oliveira, para exercer a função de Encarregada da Turma de Ambulatório de Pequena Cirurgia da Divisão dos Serviços Médicos, símbolo 5-F, do Hospital Central dos Marítimos.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Atos do Diretor

D.S. nº 23-66 — Designar o Escrevente-Datilógrafo Carlos Del Prete Bruno, mat. 1.004, para responder pelo expediente da Seção de Cadastro de Empregadores, símbolo 5-F.

D.S. nº 24-66 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa Lair Gonçalves Barroso Ferreira, mat. 1.555, de Chefe da Seção da Dívida Ativa, símbolo 5-F.

D.S. nº 63-66 — Designar a Escrevente-Datilógrafa Lygia Blanc, matrícula 5.077, para exercer as funções de Encarregada da Turma de

Conferência de Contribuições da Seção de Controle de Contribuições da Divisão de Planejamento deste Departamento.

D.S. nº 72-66 — Designar o Fiscal de Previdência José Severiano Lopes Queiroz Sobrinho, mat. 224, para substituir eventual do Assistente Técnico deste Departamento, nos impedimentos legais até 30 dias.

D.S. nº 79-66 — Cessar os efeitos da Determinação de Serviço D.A.F.-GD-20-66, que designou a Escrevente-Datilógrafa Rosa da Silva Carpenter, mat. 1.993, para responder pelo expediente da Turma de Administração, símbolo 15-F.

D.S. nº 80-66 — Designar a Escrevente-Datilógrafa Rosa da Silva Carpenter, mat. 1.993, para exercer as funções de Encarregada da Turma de Administração, símbolo 15-F.

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

Atos do Delegado

D.S. nº 85-66 — Designar Nelson Faccioli, mat. 2.215, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Inscrição e Contribuição, da Divisão de Benefícios desta Delegacia, na vaga decorrente da dispensa da servidora Lycia Conde Pitanga dos Santos.

D.S. nº 89-66 — Dispensar, a pedido, Gil Izahias, mat. 192, da função de Chefe da Clínica de Endocrinologia, da Divisão Médica desta Delegacia.

D.S. nº 90-66 — Dispensar Emmanuel Figueiredo, mat. 2.600, ocupante do cargo de Médico, nível 21, da função gratificada de Membro da Junta Médica desta Delegacia.

D.S. nº 91-66 — Designar Emmanuel Figueiredo, mat. 2.600, para exercer a função gratificada de Chefe da Clínica de Endocrinologia da Divisão Médica desta Delegacia, símbolo 2-F.

D.S. nº 92-66 — Designar Odécio de Senna Figueiredo, mat. nº 616, para exercer a função gratificada de Membro da Junta Médica desta Delegacia, símbolo 3-F.

D.S. nº 93-66 — Designar o Escrevente-Datilógrafo, Jaime Alves Filho, mat. 5.218, para substituir o Chefe da Seção de Estatística, desta Delegacia, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até 30 (trinta) dias consoante o disposto nos arts. 72 e 73, § 1º da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962.

D.S. nº 95-66 — Dispensar Murilo de Paula Fonseca, mat. 95, ocupante do cargo de Médico, nível 22-B da função gratificada de Chefe da Clínica de Doenças Torácicas, da Divisão Médica desta Delegacia, símbolo 2-F, face a sua aposentadoria concedida através da Portaria nº 480, de 20-5-66.

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Atos do Delegado

D.S. nº 3-66 — Dispensar, a pedido, a Escriturária, nível 10, Neuza de Araújo Evangelista mat. 1.949, das funções de Encarregada da Turma de Benefícios e de Substituta do Diretor do mesmo Serviço.

D.S. nº 14-66 — Designar a servidora Therezinha de Jesus Ferreira Ribas, para responder pela função de Secretária do Delegado, símbolo 11-F, enquanto perdurar o afastamento da atual titular.

D.S. nº 16-66 — Dispensar o Médico, José Augusto Pires Martins, mat. 1.870, da função gratificada de Chefe do Serviço Médico Cirúrgico

do Hospital dos Marítimos em Niterói, símbolo 3-F, tendo em vista sua designação para outro cargo.

D.S. nº 18-66 — Designar a Enfermeira N.ªcea Pinto dos Reis, matrícula 6.243, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital dos Marítimos em Niterói.

D.S. nº 19-66 — Dispensar, a pedido, o Médico, nível 22, efetivo, Italo Cezar, da função de substituto do Senhor Chefe do Posto Médico da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 3-F.

D.S. nº 32-66 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo, mat. 4.530 Célio de Freitas Barroso, da função de substituto da Sra. Secretária da JJR da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 4-F.

D.S. nº 34-66 — Dispensar o Auxiliar de Enfermagem, Levy Lima, da função de substituto de Encarregado da Turma de Assistência Médica da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 16-F.

D.S. nº 37-66 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, Lindonor Wirzma da Silva, para exercer a função de substituta do Encarregado da Turma de Expediente e Estatística do H.M.N., símbolo 16-F, nos impedimentos legais ou eventuais até 30 (trinta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73 da Lei 1.711-52.

D.S. nº 39-66 — Dispensar, a pedido, a Escrevente-Datilógrafa Maria de Lourdes Reis Barbosa, da função de Secretária do Delegado da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 11-F.

D.S. nº 40-66 — Designar a Escrevente-Datilógrafa Mariana França Perdomo, mat. 3.851, para substituir a Secretária da J.J.R., símbolo 4-F, sem prejuízo de suas funções, enquanto perdurar o afastamento da titular Elza Maria M. Rodrigues, consoante o disposto no § 1º do artigo 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

D.S. nº 41-66 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, Hermita Paula da Rocha, para exercer a função de substituta do Diretor do Serviço de Benefícios, da Delegacia Estadual de Niterói, símbolo -C, nos impedimentos legais ou eventuais até 30 (trinta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73 da Lei 1.711-52.

D.S. nº 42-66 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, Terezinha de Jesus Pereira Ribas, para exercer a função de Secretária do Delegado da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 11-F.

D.S. nº 50-66 — Dispensar, a pedido, o Escriturário Euclides dos Santos, da função de Administrador do Edifício-Sede do Hospital dos Marítimos de Niterói, símbolo 8-F.

D.S. nº 51-66 — Dispensar, o Escriturário, mat. 1.017, Elias Trindade Sayão, da função de Encarregado da Turma de Controle e Registro Financeiro do Hospital dos Marítimos de Niterói, símbolo 16-F.

D.S. nº 52-66 — Designar o Escriturário, nível 10, mat. 1.017, Elias Trindade Sayão, para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício-Sede do Hospital dos Marítimos de Niterói, símbolo 8-F.

Processo nº 60.208-64 — Francisco Pereira Lima Filho — GB — deferido o requerimento de fls. 1.

Proc. nº 25.721-65 — Blandina Tavares Walter — GB — Indeferido o requerimento de Wilson Walter (neto).

Dia 12-5-66

HBF — 40.045 — Cândida Rodrigues Fernandes — GB — Homologada a habilitação dos irmãos José Luiz, Manoel, Mercedes e Maria. Foi dispensado o prazo homologatório.

HBF — 23.030 — Abílio Lopes de Almeida — Goiás — Homologada a habilitação de Dona Aurea Guedes de Almeida (viúva). Indeferido os pedidos de fls. 4 a 7 (filhos menores).

HBF — 17.829 — Narciso Machado de Oliveira — Santa Catarina — Indeferido o requerido por Erolthildes Corrêa.

HBF — 18.353 — Ernesto de Proença Filho — GB — Homologada a habilitação de Humberto, Aida, Dirce e Maria. Indeferido o requerimento de Geni Vieira Proença.

Processo nº 49.341-65 — Raimundo Pires Braga — São Paulo — Indeferido o requerido a fls. 1.

Dia 19-5-66

HBF — 23.007 — Idelfonso Teixeira — GB — Deferido o pedido de folhas 60, a 63, autorizando o imediato pagamento dos benefícios a partir de junho de 1963.

HBF — 20.770 — Alfredo Gibiano Torres — GR — Indeferido o requerido a fls. 55, por Eulália Costa de Araujo.

HBF — 30.974 — Valentim Magalhães — GB — Indeferido o pedido formulado por Dona Albertina Martins Pereira.

HBF — 37.349 — Belonísia Idalina da Silva — Pernambuco — Indeferida a habilitação de fls. 3.

HBF — 17.480 — Antônio da Silva Beire — Minas Gerais — Indeferida a habilitação de fls. 2.

DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do dia 28-4-66

Guanabara

HBF nº 31.813 — Hermes da Fonseca Teixeira — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 29-5-66

Guanabara

HBF nº 25.213 — Floriano Peixoto do Espírito Santo Cardoso. — Homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 18-4-66

Estado do Rio de Janeiro.

HBF nº 32.265 — Hilário Geraldo de Queiroz — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.339-66 e homologo a decisão local.

Guanabara

HBF nº 34.309 — Arthur Francisco Pinheiro — Homologo a decisão local.

HBF nº 33.345 — Moacyr Max — Homologo a decisão local.

HBF nº 33.488 — Murtinho Maria — Homologo a decisão local.

HBF nº 1.248 — Camilo Ferreira Bonfim — Homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 20-4-66

Guanabara

HBF nº 16.671 — Antonio Manoel Fernandes — Homologo a decisão local.

HBF nº 13.631 — Alvaro da Costa Matos — Homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul

HBF nº 15.487 — Manoel Paganelli — Homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 22-4-66

Guanabara

HBF nº 13.791 — Galdino Reis — Aprovo a DBF 46.361-66.

Maranhão

HBF nº 29.699 — Raimundo Pinto de Oliveira — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.372-66.

EXPEDIENTE DO DIA 25-4-66

Pernambuco

HBF nº 34.250 — Severina Brigida da Rocha — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.376-66.

... Guanabara ...
HBF nº 34.522 — Homero Paraense Quaresma — Aprovo a DBF 46.354 de 1966.

EXPEDIENTE DO DIA 27-4-66

Guanabara

HBF nº 7.207 — Raul Pinheiro Bitencourt — Homologo a decisão local.

HBF nº 21.697 — Dimas Camilo da Guia — Homologo a decisão local.

HBF nº 38.392 — Jayme de Queiroz Andrade — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 46.232-66.

EXPEDIENTE DO DIA 6-4-66

Guanabara

HBF nº 1.104 — João Cordeiro de Matos Lima — Aprovo a DBF 46.346 de 1966.

HBF nº 27.735 — Amancio Carnaval — Aprovo a DBF nº 46.353 de 1966.

HBF nº 18.972 — Antonio Araujo Góis Reis Filho — Homologo a decisão local.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 98, de 1966

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR

Dia 24-5-66

HBF — 39.041 — José Soares Barbosa Lamas — GB — Homologada a habilitação de Dulce, Dirce e Dulcinea (filhas).

HBF — 30.005 — Jorge Ayres do Couto — GB — Homologada a habilitação de Dona Augusta Rodrigues do Couto (mãe viúva).

HBF — 38.110 — Manoel Nunes de Castro — GB — Homologada a habilitação de João Luiz e Maria das Graças (filhos).

HBF — 39.464 — Alzira Itaborahy Gomes — GB — Homologada a habilitação de Arnaldo, Rubem, Yry, Tereza, Atayde, Alda e Maria Juracy (filhos).

Dia 10-5-66

HBF — 36.151 — Sinézio Francisco Nunes — GB — Homologada a habilitação de Dona Joana Maria Nunes (mãe viúva).

HBF — 37.273 — Virgílio Raimundo da Silva — GB — Homologada a habilitação de Dona Maria José Raimundo (mãe viúva).

HBF — 22.836 — Benedito Mazzini — São Paulo — Indeferido, o pedido de Dona Ourimar Nápole Mazzini.

HBF — 19.151 — Carlos Alberto Raposo — Minas Gerais — Homologada a habilitação dos filhos.

HBF — 15.640 — Alexandre Corrêa de Araujo — Amazonas — Homologada a habilitação de Maria Alexandrina; reservada a cota atribuída à filha Meiza.

HBF — 19.047 — Honório Azevedo — Espírito Santo — Indeferido os requerimentos de fls. 2 e 3.

REGULAMENTO

PARA A COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO

DO

IMPÓSTO DE RENDA

DECRETO Nº 58.300, DE 10-5-1966

Divulgação nº 963

PREÇO: 800

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

são local e aprovo a DBF 46.357 de 1966.

IBF nº 36.717 — Oswaldo Ferreira Marques — Homologo a decisão local.

IBF nº 29.435 — Viterbo Manoel Antonio — Homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 12-4-66

Guanabara

IBF nº 30.615 — Carlos Motta — Homologo a decisão local.

IBF nº 35.044 — Damião Alves de Oliveira Magalhães — Aprovo a DBF 46.365-66.

EXPEDIENTE DO DIA 14-4-66

Guanabara

IBF nº 34.966 — Emmanuel Casado Lima — Homologo a decisão local.

IBF nº 23.773 — Adelino Rangel Lopes de Souza — Homologo a decisão local.

Goias

IBF nº 26.246 — Marcelina Rodrigues de Faria — Homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 15-4-66

Guanabara

IBF nº 34.145 — Joel Gil de Sá — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.350-66 e homologo a decisão local.

IBF nº 10.332 — José Augusto Gomes de Queiroz — Homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 18-4-66

Rio Grande do Sul

IBF nº 37.314 — Waldemar da Rocha Moreira — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.378-66 e homologo a decisão local.

Pernambuco

IBF nº 37.982 — Mario Rodrigues Lafayette — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.362-66.

EXPEDIENTE DO DIA 1-4-66

Guanabara

IBF nº 37.160 — Josino Teixeira Monteiro — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.344-66 e homologo a decisão local.

IBF nº 29.437 — João dos Santos — Homologo a decisão local.

IBF nº 9.415 — José Alves da Silva — Homologo a decisão local.

IBF nº 38.420 — Francisco Ribeiro Pontes — Homologo a decisão local.

IBF nº 6.720 — Wladimir Azevedo Quintinho — Homologo a decisão local.

IBF nº 27.391 — Luiz Brandão Pache de Faria — Homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul

IBF nº 37.465 — João Plínio Senetert — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.341-66 e homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro

IBF nº 35.911 — Luiz Ricardo de Oliveira — Autorizo o pagamento, aprovo DBF 46.330-66 e homologo a decisão local.

Bahia

IBF nº 33.814 — Hilario Gomes de Souza — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.342-66 e homologo a decisão local.

IBF nº 23.003 — Dalva Borges Xavier — Autorizo o pagamento.

aprovo a DBF 46.342-66 e homologo a decisão local.

Minas Gerais

IBF nº 38.157 — Wilton Fonseca — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.343-66 e homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 4-4-66

Guanabara

IBF nº 25.534 — Fileto Antonio do Nascimento — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.337-66.

Pará

IBF nº 27.015 — Carlos Murcm Lopes — Homologo a decisão local.

SERVIÇO DE PESSOAL

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a autorização do Sr. Presidente do IPASE no Processo HSE nº 2.715-66, e nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 890, de 14 de maio de 1962, declara Marileugênia Catta-Preta de Faria, agregado, sob símbolo 10-F, ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, considerando-se vago, nos termos do art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, o cargo de nível 14-B da Série de Classes de Oficial de Administração do qual era titular.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1966.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 34, de 1965

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS-388, de 1 de agosto de 1963, alterada pelas MTPS números 711, de 19 de agosto de 1964 e 193 de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 433, de 23 de maio de 1966 — Designar Renato Francisco Izidoro, Mestre, NS-13, matrícula nº 3.344, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Turma de Lanternagem e Pintura da Oficina de Viaturas das Oficinas Centrais do Serviço de Engenharia, 12-FC, conforme consta do Processo SAMDU nº 5.710-66.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964; resolve:

Portaria nº 434 de 24 de maio de 1966 — Exonerar, a pedido, José Pessoa Barbosa, Motorista, NS-8, matrícula nº 7.546, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Santa Rita, da Delegacia Estadual na Paraíba, conforme consta no Processo nº 5.577-66.

Portaria nº 435 de 24 de maio de 1966 — Exonerar, a pedido, Aristocles

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 2.106 DE 2 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria MTPS-783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS-805, de 9 de setembro de 1964, de conformidade com o Decreto número 55.003, de 13 de novembro de 1964, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 157-65, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 1965, que acompanhou o Processo número MTPS-187.938-64, referente ao Concurso do DASP para a Série de Classes de Guarda, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 20.669-65 nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio de Pádua Arantes, para exercer o cargo de Guarda, nível 8-A, código GL-203, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 1963. — René Amiel.

correspondente ao dobro da quantia indevidamente retida, sem prejuízo do recolhimento da taxa, nos termos dos artigos 145 e 143 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é atuada a Usina Laranjeiras S. A. — Usina Laranjeiras — do Município de Vitória, no Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 145 e sanções do artigo 146, ambos do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, e autuantes os Fiscais deste Instituto Antônio A. Corrêa Lima e outros a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina Laranjeiras recebeu de seus fornecedores, durante a safra 1959-60, a quantia de Cr\$ 46.502,10, correspondente à taxa de financiamento de Cr\$ 1 por tonelada, instituída pelo artigo 144 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, sobre 46.502,080 toneladas de cana, a qual não recolheu aos cofres do IAA, procedimento que constitui inobservância à disposição do artigo 145 do mesmo diploma legal;

considerando que a infração foi devidamente comprovada pelo Termo de Exame de Escrita, de fls. 3, suscritos pelos autuantes e pelo representante legal da atuada;

considerando que a atuada, apesar de devidamente intimada, não apresentou no prazo legal, suas alegações de defesa, razão pela qual foi lavrado o competente termo de revelia;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para o fim de condenar a Usina atuada ao pagamento da multa de Cr\$ 93.044 (noventa e três mil e quatro cruzelros), sem prejuízo do recolhimento da taxa não recolhida no valor de Cr\$ 46.632 (quarenta e seis mil seiscentos e dois cruzelros), nos termos dos artigos 145 e 146 do Decreto-lei número 3.855, de 21-11-41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Ful presente: Francisco Martire, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

Pela procedência. Em 15 de setembro de 1961. — Leal Guimarães

ACÓRDÃO Nº 8.045

Autuada: Usina Estrellana S. A. Autuantes: Aylson Druck Barros (outro). Processo: A.I. 393-60 — Estado de Pernambuco.

A falta de recolhimento das sobretaxas de Cr\$ 3 e Cr\$ 24, previstas na Resolução nº 1.380-59, sobre açúcar produzido na safra 1959-60, sujeita a infratora à multa correspondente ao dobro da quantia devida, nos termos do artigo 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-1941.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é atuada a Usina Estrellana S. A., do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 148 e 149, do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, combinados com o artigo 1º da Resolução nº 1.380-59, de 25 de maio de 1959, da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Primeira Turma de Julgamento acórdão nº 8.044

Autuada: Usina Laranjeiras S. A. — Usina Laranjeiras. Autuantes: Antônio A. Corrêa Lima e outros.

Processo: A.I. 651-60 — Estado de Pernambuco.

A falta de recolhimento aos cofres do IAA da taxa de financiamento de Cr\$ 1 por tonelada de cana recebida de fornecedores acarreta a imposição da multa

Considerando que, embora notificada em 17-11-1959, a autuada não efetuou o recolhimento das sobretaxas de Cr\$ 3 e Cr\$ 24, estabelecidas no artigo 13 da Resolução nº 1.380-59, sobre 9.780 sacos de açúcar de sua produção na safra 1959-60, saídos da fábrica no período de 28-10-1959 a 16 de novembro de 1959, razão pela qual lavrou a Fiscalização do IAA, em 30 de dezembro de 1959, o presente auto, por infração do artigo 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941;

considerando que, apesar de devidamente intimada, deixou a autuada de apresentar suas alegações de defesa;

considerando os pareceres da Procuradoria Regional competente e da Divisão Jurídica;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para condenar a Usina autuada à multa de Cr\$ 528.120 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e vinte cruzeiros), nos termos do artigo 149, do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Ful presente: Francisco Martire, Procurador.

PARER DO DR. PROCURADOR

"De acordo com o parecer supra. Dia 29 de setembro de 1960. — José Mota Maia".

ACÓRDÃO Nº 8.046

Autuado: Elizio Manoel dos Santos
Autuantes: Aylson Druck Lins Soriano

Processo: A.I. 499-60 — Estado de Pernambuco

A existência em estabelecimento comercial de açúcar desacompanhado da documentação legal, imposta em julgar-se boa e valiosa a apreensão da mercadoria, na forma do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Elizio Manoel dos Santos, do Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 40 combinados com a letra "b" do artigo 60, todos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuantes os Fiscais deste Instituto Aylson Druck Lins e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Fiscalização do Instituto encontrou, no estabelecimento comercial do autuado, 11 sacos de açúcar desacompanhados da documentação legal, fato que a autorizou a lavrar o presente processo, por infração ao artigo 40, combinado com o artigo 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939;

Considerando que o açúcar em questão foi devidamente apreendido, conforme termo de fls. 3;

Considerando que o processo correu os trâmites legais, tendo o autuado, apesar de devidamente notifi-

ficado, deixado o mesmo correr à revelia;

Considerando o mais que dos autos consta,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração para o efeito de ser julgado boa e valiosa a apreensão do açúcar, na forma do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intima-se, registra-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Ful presente: Francisco Martires, Procurador.

Parecer do Procurador: — Pela procedência do A.I., na forma do parecer supra. — Em 18 de outubro de 1960. — José Mota Maia

ACÓRDÃO Nº 8.047

Autuado: Amaro Teófilo de Santana

Autuantes: José Correia Lima e outro

Processo: A. I. 279-61 — Estado de Pernambuco

É de se julgar boa e valiosa na forma do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, a apreensão de açúcar desacompanhado da documentação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Amaro Teófilo de Santana, do Município de Pal-

mares, Estado de Pernambuco, por infração dos artigos 40 ou 42, combinado com a letra "b" do 60 todos do Decreto-lei 1.831 de 4 de dezembro de 1939, e autuantes os Fiscais deste Instituto, José Correia Lima e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Fiscalização do Instituto encontrou, no estabelecimento comercial da autuada, desacompanhados da documentação fiscal ou comercial, 27 sacos de açúcar cristal de fabricação da Usina Estrelina, safra 1959-60, razão pela qual procedeu à apreensão da mercadoria em situação irregular, na forma do artigo 60 letra "b", do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939;

Considerando que autuada, embora regularmente intimada, não apresentou razões de defesa, deixando, portanto, o processo correr à revelia, o que equivale à tática confissão das infrações argüidas;

Considerando os pareceres da Procuradoria Regional competente e da Divisão Jurídica;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração para o fim de considerar boa e valiosa a apreensão do açúcar, nos termos do artigo 60 letra "b" do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos

treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Ful presente: — Francisco Martire — Procurador.

Parecer do Procurador: — "Pela procedência nos termos do parecer retro. — Em 28 de julho de 1961. — Leal Guimarães."

ACÓRDÃO Nº 9.011

Autuados: José Fernandes & Cia. e José Gonçalves de Andrade.

Autuante: José Pimentel Bello.

Processo: A.I. 24365 — Estado de Pernambuco.

Incorre nas sanções legais a firma em poder da qual jór encontrado açúcar desacompanhado da devida documentação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados José Fernandes & Cia. e José Gonçalves de Andrade, ambos da cidade de Macaxeira, do Município de Recife, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 40, 42, § 1º e 60 letra "b", todos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuante o Fiscal deste Instituto José Pimentel Bello, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que as firmas José Fernandes & Cia. e José Gonçalves de Andrade, estabelecidas em Recife, foram autuadas pela Fiscalização do IAA pelo fato de terem sido encontrados no estabelecimento da primeira, 5 sacos de açúcar, recebidos da segunda desacompanhados de qualquer documentação fiscal;

Considerando que as citadas firmas infringiram, assim, os artigos 40, 42 § 1º e 60 letra b, todos do Decreto-lei 1.831;

Considerando que as autuadas apresentaram defesa;

Considerando que, segundo consta de fls. 6, a mercadoria em situação irregular foi apreendida e ficou depositada sob a guarda e responsabilidade de José Fernandes de Souza, sócio da firma José Fernandes & Cia.;

Considerando que conforme informação de fls. 19, os infratores não registram antecedentes fiscais no IAA;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para o efeito de ser a firma José Fernandes & Cia. condenada à perda da mercadoria na forma do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39, condenando-se, ainda, a firma José Gonçalves de Andrade ao pagamento da multa de Cr\$ 200 (duzentos cruzeiros) ex vi do art. 42, do citado Decreto-lei. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Ful presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARER DO PROCURADOR

"Pela procedência. — Em 20-9-65. — Leal Guimarães."

CONSTRUÇÃO CIVIL

LEI Nº 4.864 — DE 29-11-65

cria medidas de estímulo à Indústria de Construção Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 955

PREÇO: Cr\$ 160

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

Em Brasília

na sede do D. I. Nº

ACÓRDÃO Nº 9.012

Autuada: Açucareira Pouso Alegre Ltda. (Usina Pouso Alegre).

Autuantes: Orlando Mietto e outros.

Processo: A.I. 209-65 — Estado de São Paulo.

E' de julgar-se procedente o auto lavrado devido ao não recolhimento de contribuições estabelecidas nos planos de safra, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei 3.855, de 21-11-41.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Açucareira Pouso Alegre Ltda. (Usina Pouso Alegre), do Município de Macatuba, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 148 e 149 do Decreto-lei número 3.855 de 21-11-41 (Estatuto da Lavoura Canavieira), e autuantes os Fiscais deste Instituto Orlando Mietto e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que contra a firma Açucareira Pouso Alegre Ltda., proprietária da Usina Pouso Alegre, a Fiscalização do IAA lavrou o auto de fls. 2, por infração aos artigos 148 e 149 do Decreto-lei 3.855, de 21-11 de 1941;

Considerando que a referida firma não deu cumprimento à Notificação que lhe foi feita em 30-1-65, para recolher, no prazo de 30 dias, ao Banco do Brasil, a crédito deste Instituto, a importância de Cr\$ 101.328.000, correspondente a contribuição de Cr\$ 800 sobre 126.660 sacos de açúcar, de sua produção;

Considerando que a autuada deixou o processo correr à revelia;

Considerando os antecedentes fiscais da autuada de fls. 10 e 11,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para condenar a Usina Pouso Alegre Ltda., ao pagamento da multa de Cr\$ 202.656.000 (duzentos e dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) dôbro das quantias devidas, nos termos do artigo 149 do Decreto-lei 3.855, de 21-11-41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente substituto. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Arrigo Domingos Falcão.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARECER DO PROCURADOR

"Pela procedência. — Em 27-9-65. — Leal Guimarães".

ACÓRDÃO 9.013

Autuado: Joaquim Diniz Vieira.

Autuantes: Francisco Martins Veras e outros.

Processo: A.I. 63-61 — Estado de Minas Gerais.

Verificada a inexistência da firma autuada é de se arquivar o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Joaquim Diniz Vieira, do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 40 combinado com o artigo 63, ambos do Decreto-lei 1.831 de 4-12-39, e autuantes os Fiscais deste Instituto Francisco Martins Veras e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o auto de fls. 2 foi lavrado por haver a Fiscalização do IAA verificado, após exame realizado na escrita da Usina Ovídio de

Abreu, que a autuada adquirira a esta 100 sacos de açúcar cristal, em uma partida, fabricados na safra de 1959-60, a descoberto de toda e qualquer documentação fiscal, e sem o pagamento da taxa de defesa, com infração, portanto, do disposto no artigo 40, combinado com o artigo 63, ambos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12 de 1939;

Considerando que os fatos apontados, relativos à vendedora da mercadoria, constituem objeto de outro processo contra a usina;

Considerando que, encaminhado o auto à Coletoria Federal competente para a necessária instrução, informou esta, a fls. 12, não existir, na cidade de Campos Altos, a firma autuada;

Considerando o parecer de fls. 18-19 da Divisão Jurídica, cujos fundamentos adota;

Acorda, por unanimidade, em julgar no sentido de ser arquivado o auto de infração, nos termos do voto do Sr. Relator. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente substituto. — Arrigo Domingos Falcão, Relator. — João Agripino Maia Sôbrinho.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARECER DO PROCURADOR

"Pelo arquivamento. — Em 4-4-61. — Leal Fagundes".

ACÓRDÃO Nº 9.014

Autuada: Usina Santa Lydia S.A.

Autuantes: Eeembergue Antunes de Souza e outro.

Processo: A.I. 835-56 — Estado de São Paulo.

E' de ser arquivado o processo, que perdeu seu objetivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Santa Lydia S.A., do Município de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, por infração aos artigos 13 em suas letras "b" e "c" da Resolução da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, de número 1.110-55, combinado com os artigos 148 e 149 do Decreto-lei 3.855, de 21 de novembro de 1941, e autuantes os Fiscais deste Instituto — Eembergue Antunes de Souza e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que os autos de infração números 835-56 e 397-58 foram lavrados contra a Usina Santa Lydia S.A., pelo fato de ter a referida fábrica deixado de recolher as sobretaxas e contribuições estabelecidas para as safras 55-56 e 56-57;

Considerando que os citados processos tiveram o seu andamento sobrestado em virtude de ter mencionada Usina requerido os favores da Resolução 1.232-57;

Considerando que, de acordo com a informação prestada a fls. 40 do SC-50.628-57, anexo, o débito da Usina Santa Lydia S.A. relativo às sobretaxas e contribuições foi liquidado em 11-8-65;

Acorda, por unanimidade, em decidir pela extinção da ação fiscal consubstanciada no A.I. 835-56 e seu anexo A.I. 397-58, os quais, juntamente com o processo SC-50.628-57, anexo, devem ser arquivados. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva

do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente substituto. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Arrigo Domingos Falcão.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARECER DO PROCURADOR

"Pelo arquivamento. — Em 3-11 de 1965. — Leal Guimarães".

ACÓRDÃO Nº 9.015

Autuada: Usina Maria das Mercês S.A.

Autuantes: Geraldo Beiró de Miranda e outro.

Processo: A.I. 315-65 — Estado de Pernambuco.

Constitui infração ao Decreto-lei nº 3.855, de 21.11.41, o não recolhimento da taxa incidente sobre a produção alcooleira.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Maria das Mercês S.A., do Município de Cabo. Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 145 e 146 do Decreto-lei nº 3.855, de 21.11.41, e autuantes os Fiscais deste Instituto Geraldo Beiró de Miranda e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina Maria das Mercês S.A. foi autuada pela Fiscalização deste Instituto por ter deixado de recolher a taxa de Cr\$ 1 por tonelada de cana recebida de seus fornecedores sobre o total de 61.194 toneladas;

considerando que, embora intimada, a autuada não apresentou defesa;

considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica cujas conclusões adoto,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para ser condenada a Usina autuada ao pagamento da multa correspondente ao dôbro da quantia indevidamente retida além do recolhimento da taxa, conforme estabelece o artigo 146 do Decreto-lei nº 3.855, de 21.11.41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente substituto — J. A. de Lima Teixeira, Relator — Arrigo Domingos Falcão.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

"Pela procedência. Em 9.9.65. — Leal Guimarães".

ACÓRDÃO Nº 9.016

Autuado: José Rodrigues da Silva.

Autuantes: Austicilino Wanderley e outro.

Processo: A.I. 325-65 — Estado de Pernambuco.

Julga-se definitiva a apreensão do açúcar quando caracterizada a sua clandestinidade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado José Rodrigues da Silva, do Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 40 ou 42, combinado com a letra "b" do artigo 60 do Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.1939 e autuantes os Fiscais deste Instituto Austicilino Wanderley e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Fiscalização do IAA tendo encontrado no estabelecimento comercial do Sr. José Rodrigues da Silva seis sacos de açúcar desacompanhados de quaisquer documentos, lavrou o presente auto de infração;

considerando que o açúcar em questão foi apreendido, lavrando-se o termo de fls. 3;

considerando que a defesa apresentada pelo autuado não convence, tendo sido contestada pelo autuante a fls. 13;

considerando que, de acordo com a informação da DAF, o autuado não é relincendente,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para considerar boa a apreensão do açúcar encontrado em situação irregular, nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, dando como absorvida por esta a penalidade do artigo 40, do mesmo diploma legal. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente substituto — J. A. de Lima Teixeira, Relator — Arrigo Domingos Falcão.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

"Pela procedência julgada boa a apreensão. Em 1.10.65. — Leal Guimarães".

ACÓRDÃO Nº 9.017

Autuada: Risalla Chaib.

Autuante: Sylvio Pélico Leitão Filho.

Processo: A.I. 49-61 — Estado de Minas Gerais.

Constitui infração às leis açucareiras vigentes dar saída a açúcar sem o acompanhamento devido dos documentos fiscais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Risalla Chaib, do Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 40 ou 42, combinados com o artigo 60 letra "b" todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.1939, e autuante o fiscal deste Instituto Sylvio Pélico Leitão Filho, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Fiscalização do IAA encontrou em poder de Risalla Chaib, 254 sacos de açúcar de fabricação das Usinas Queimados, Boa Vista, Santo Antônio, Piracicaba e Raffard, desacompanhados de quaisquer documentos;

considerando que a referida mercadoria foi apreendida, conforme se vê do Termo de fls. 3;

considerando que a firma autuada apresentou defesa sendo inaceitáveis os argumentos;

considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para o efeito de ser considerada boa e valiosa a apreensão do açúcar encontrado em situação irregular, nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos

vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente substituto — J. A. de Lima Teixeira, Relator — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

"Pela procedência, na forma do parecer retro. Em 23.9.65. — Leal Guimarães."

ACÓRDÃO Nº 9.018

Autuada: Usina Crauatá S.A.

Autuantes: Paulo Sotero Caio e outros.

Processo: A.I. 349-65 — Estado de Pernambuco.

Constitui infração ao Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.39, dar saída a açúcar sem cobertura dos documentos fiscais exigidos por lei.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Crauatá S.A., do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 1º, §§ 2º, 3º, 39, 64 e 65 todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.39, e autuantes os fiscais deste Instituto Paulo Sotero Caio e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que contra a Usina Crauatá S.A. lavrou a fiscalização deste Instituto o auto de fls. 2, por ter verificado que a mesma dera saída a 3.992 sacos de açúcar de sua fabricação na safra 63-64, sem o pagamento da taxa de defesa e acompanhados de 107 Notas de Remessa com referência a Guias de Recolhimento inexistentes;

considerando que embora intimada, a autuada não se defendeu;

considerando que a autuada é reincidente, conforme informação de fls. 10-11,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, condenando-se a Usina autuada a multa de Cr\$ 20 por saco de açúcar sonogado à tributação, no total de Cr\$ 179.840 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta cruzeiros), além do recolhimento da taxa devida, no valor de Cr\$ 27.875 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), nos termos do art. 65, do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e, ainda, a multa de Cr\$ 4.000 (quatro mil cruzeiros) por nota de remessa irregular, no montante de Cr\$ 428.000 (quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros), nos termos do art. 39, do citado decreto-lei. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente substituto — J. A. de Lima Teixeira, Relator — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

"Pela procedência, na forma do parecer. Em 3.11.65. — Leal Guimarães."

ACÓRDÃO Nº 9.019

Autuada: Usina Muribeca S.A.

Autuante: Vicente do Amaral Gouveia.

Processo: A.I. 317-65 — Estado de Pernambuco.

Dar saída a açúcar desacompanhado de documentos fiscais exigidos por lei, constitui infração

ao Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Muribeca S.A., do Município de Jaboa-tão, Estado de Pernambuco, por infração ao art. 1º, § 2º, e dos artigos 2º e 64, do Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.39, incorrendo ainda nas sanções cominadas nos arts. 39 e 65 do mesmo diploma legal, e autuante o fiscal deste Instituto Vicente do Amaral Gouveia, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que contra a Usina Muribeca S.A. lavrou a Fiscalização deste Instituto o auto de fls. 2, por ter verificado que a mesma dera saída a 4.283 sacos de açúcar, da safra 1964-65, sem o pagamento da taxa de defesa e acompanhados de 86 Notas de Remessa com referência a Guias de Recolhimento inexistentes;

considerando que embora intimada não se defendeu a autuada;

considerando que a autuada é reincidente.

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para condenar a Usina autuada a multa de Cr\$ 20 (vinte cruzeiros) por saco de açúcar sonogado à tributação, no total de Cr\$ 85.660 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta cruzeiros), além do recolhimento das taxas devidas, nos termos do art. 65, do Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.39, e mais a multa de Cr\$ 4.000 (quatro mil cruzeiros) por nota de remessa irregular, no montante de 344.000, grau submédio do art. 39, do citado decreto-lei. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente substituto — J. A. de Lima Teixeira, Relator — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

"Pela procedência, na forma do parecer. Em 23.9.65. — Leal Guimarães."

ACÓRDÃO Nº 9.020

Autuado: Manoel Francisco da Silva.

Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.

Processo: A.I. nº 399-60 — Estado de Pernambuco.

E' clandestino açúcar apreendido por se encontrar desacompanhado de documentos fiscais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Manoel Francisco da Silva, do Município de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 60, combinados com a letra b do artigo 60, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuantes os Fiscais deste Instituto, Vicente do Amaral Gouveia e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que os dois sacos de açúcar apreendidos estavam desacompanhados de quaisquer documentos fiscais;

considerando irrelevantes as alegações de defesa da firma autuada;

considerando que a autuada é infratora primária,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, consi-

derando-se boa a apreensão do açúcar encontrado em situação irregular, nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador.

PARECER DO PROCURADOR

"Pela procedência do A.I., para o fim de ser julgado boa a apreensão, na forma do parecer supra.

Em 18-10-60. — José Mota Maia"

ACÓRDÃO Nº 9.021

Autuado: Usina São Miguel S.A.

Autuante: José Luiz Oliveira.

Processo: A.I. nº 41-61 — Estado do Espírito Santo.

Verificada a saída de açúcar da usina, sem o pagamento das sobretaxas e contribuições devidas, é de se julgar procedente o auto de infração, para o efeito de aplicar a multa correspondente ao dobro da importância retida, nos termos do artigo 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina São Miguel S.A., do município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por infração aos artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41, e autuante o Fiscal deste Instituto José Luiz Oliveira, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a usina autuada, apesar de previamente notificada, deixou de recolher a quantia de Cr\$ 25.380, relativa às sobretaxas e contribuições de que tratam as letras a e b do artigo 13 da Resolução nº 1.472, de 1960, devidas sobre 940 sacos de açúcar saídos no período de 15 a 24 de novembro de 1960, infringindo, deste modo, a disposição dos artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941;

considerando que a infração se encontra materialmente provada, e que, em sua defesa, a autuada apenas alegou, como justificativa, dificuldades financeiras, que a teriam obrigado à prática do ilícito, embora sem dolo;

considerando que se trata de infratora primária, conforme se verifica pela informação de fls. 8 verso;

considerando o parecer da Divisão Jurídica, de fls. 12, cujas conclusões adota.

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para condenar a Usina autuada a multa de Cr\$ 50.760 (cinquenta mil setecentos e sessenta cruzeiros) dobro da importância retida indevidamente, nos termos do artigo 149, do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador.

PARECER DO PROCURADOR

"Pela procedência do auto, nos termos do parecer retro.

Em 28-7-61. — Leal Guimarães"

ACÓRDÃO Nº 9.022

Autuado: Triunfo Agro-Industrial Limitada.

Autuantes: Gouvercindo Leão do Nascimento.

Processo: A.I. 1-60 — Estado de Alagoas.

Provada a saída irregular do açúcar, julga-se procedente o auto de infração, para o efeito de impor à autuada as cominações legais correspondentes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Triunfo Agro-Industrial Ltda., do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, por infração aos artigos 2º, 3º e 64, sanções do § 3º do artigo 36 e artigo 65, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuante o Fiscal deste Instituto Gouvercindo Leão do Nascimento, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o auto de fls. 3 teve por base o fato de haver a Fiscalização do IAA verificado que a autuada dera saída a 70 sacos de açúcar demerara, de sua produção na safra 1952-1953, sem o pagamento da respectiva taxa de defesa e através das Notas de Remessa ns. 67.543 a 67.550, sem mencionar a guia de recolhimento da aludida taxa;

considerando que a infração foi comprovada através exame efetuado nos livros fiscais da usina, conforme consta do termo de fls. 4;

considerando que a autuada, apesar de notificada, não apresentou, no prazo legal, suas alegações de defesa, deixando, assim, o processo correr à revelia;

considerando os antecedentes fiscais da autuada,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para condenar a firma autuada a multa de Cr\$ 20 por saco de açúcar sonogado à tributação, no total de Cr\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), além do pagamento da taxa de defesa do montante de Cr\$ 837 (oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros), nos termos do artigo 65, do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39, além da multa de Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros) por nota de remessa preenchida insuficientemente, no total de três e no montante de Cr\$ 9.000, nos termos do artigo 36 do Decreto-lei citado. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador.

PARECER DO PROCURADOR

"De acordo com o parecer supra, para o efeito de ser a autuada condenada a:

a) ao pagamento da taxa de defesa de Cr\$ 837;

b) ao pagamento da multa de Cr\$ 20, por saco, no total de Cr\$ 5.400;

c) ao pagamento da multa de Cr\$ 3.000, observando-se o ponto final do mesmo processo.

Em 9-9-60. — José Mota Maia"

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Realizar-se-á, nos dias 11 a 13 de julho de 1966, na Capital de São Paulo, na Biblioteca Municipal Mário de Andrade, a primeira Reunião do CFB, cujos objetivos são:

EDITAIS E AVISOS

- a) aprovar o texto de seu Regulamento;
- b) acertar medidas para a instalação dos Conselhos Regionais;
- c) observância da Lei 4.084-62 e Decreto 56.725-65.

São Paulo, 13 de maio de 1966. —
Laura Garcia Moreno Russo — Presidente — CFB.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Arquitetura

EDITAL
De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade

de Federal do Rio de Janeiro. Professor Categrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do artigo 133 do Regulamento da Faculdade, estarão abertas nesta Secretaria, durante o mês de junho, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 horas, as inscrições ao concurso de Docência livre que todas as cadeiras do Curso de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1966. — José Antonio Anciás Proença, Secretário. — Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor. (Dias: 20, 21 e 22.6.1966.)

LEI N.º 4.345 — DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N.º 917

PREÇO: Cr\$ 235

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959. do Ministro da Fazenda

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTE NÚMERO, Cr\$ 50